



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026 - 2029

Prefeito Municipal de Itaquaquecetuba

Eduardo Boigues Queroz

Vice - Prefeito Municipal de Itaquaquecetuba

Rogério Pereira Maia Tarento

Secretário Municipal de Assistência Social

Gabriel Rocha da Costa

Secretaria Adjunta de Assistência Social

Elaine Cristina Loureiro

Departamento de Proteção Básica

Marcela Harada Jucio – Diretora de Proteção Social Básica

Departamento de Proteção Especial

Tathiane de Carvalho Pimentel – Diretora de Proteção Social Especial

Departamento de Vigilância Socioassistencial

Andreia Siqueira Muniz – Administrativo

Felipe Camargo – Gestor Cadastro Único

Marcela Harada Jucio – Diretora de Proteção Social Básica

Tathiane de Carvalho Pimentel – Diretora de Proteção Especial

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1. Identificação:

Título: Plano Municipal de Assistência Social de Itaquaquecetuba

Vigência: 2026 a 2029

1.2. Dados Municipais:

Nome do Município: Itaquaquecetuba

Porte do Município: Grande

Nível de Gestão: Plena

Nome do Prefeito: Eduardo Boigues Queroz

Período de mandato: 2025 - 2028

Endereço da Prefeitura: Av. Ver. João Fernandes da Silva, 283 - Vila Virginia, Itaquaquecetuba - SP, 08576-000

Telefone: (11) 4753-7000

Site: <https://www.itaquaquecetuba.sp.gov.br>

E-mail: governo@itaquaquecetuba.sp.gov.br

1.3. Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Av. Ver. João Fernandes da Silva, 60 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – SP – CEP 08576-000.

Telefone: (11) 4647-0155

E-mail: desenvolvimentosocial@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Nome do Gestor: Gabriel da Rocha Costa

1.4. Dados do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Lei de criação: LEI Nº 1593, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Nome do gestor: Gabriel da Rocha Costa

Fontes de recursos: Municipal, Estadual e Federal

1.5. Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS)

Lei de criação: LEI Nº 1592, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Endereço: Av. João Barbosa de Moraes, 448b - Vila Zeferina CEP 08576-070

Telefone: 4753-4503 **E-mail:** casadosconselhos@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Presidente: Rubia de Souza Perpétuo

Conselheiros:

Rubia de Souza Perpétuo - Presidente

Marcia do Carmo Batista de Souza – Vice Presidente

Maria Lurdes Virgulino Soares – Titular

Leticia Passos – Suplente

Kamila Desireé Batista de Aguiar – Titular

Cesar Alexandre Paiatto - Suplente

Sheila Cristina Lima Rodrigues - Titular

Marcia Uchimura - Suplente

Cristiane Ramos Batista – Titular

Marilda Vischi Soares - Suplente

Maria Isabel Almeida de Andrade – Titular

Jose Batista de Souza - Suplente

Divanete da Silva Costa – Titular

Valeria da Silva Tardioli Sinseri – Titular

Clicia Mara Damaceno - Suplente

1.6. Instâncias de Controle Social

Vinculadas à SEMAS os órgãos de controle social, representados pelos conselhos, são responsáveis pelo direcionamento da Política de Assistência Social no município. A casa dos conselhos possui sede própria na região central do município.

Casa dos Conselhos:

Endereço: Av. João Barbosa de Moraes, 448b - Vila Zeferina/ CEP 08576-070

E-mail: casadosconselhos@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Lei de criação: 1345, DE 13 DE JULHO DE 1992

E-mail: cmdca.itaquaquecetuba@gmail.com

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD)

Lei de criação: LEI Nº 2244, DE 15 DE MARÇO DE 2004

E-mail: casadosconselhos@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Idosos (CMI)

Lei criação: LEI Nº 1817, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998

E-mail: casadosconselhos@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR)

Lei de Criação: LEI Nº 2936, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

E-mail: casadosconselhos@itaquaquecetuba.sp.gov.br

1.7. Conselhos Tutelares

O município de Itaquaquecetuba possui 3 Conselhos Tutelares, que são vinculados administrativamente (não subordinados) à Secretaria de Assistência Social

Conselho Tutelar I

Lei de criação: 3298, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Endereço: Av. Uberaba, 114 - Vila Virginia / CEP 08573-070

Telefone: 4642-5884

E-mail: conselho.tutelar1@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Conselho Tutelar II

Lei de criação: 3298, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Endereço: Rod. Alberto Hinoto, 5305 - Jardim Caiuby / CEP 08586-270

Telefone: 4647-3809

E-mail: conselho.tutelar2@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Conselho Tutelar III

Lei de criação: 3298, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Endereço: Estrada de São Bento, nº 343, Loja 10 – Galeria Odete – Jardim Odete

Telefone: 96120-2875

E-mail: conselho.tutelar3@itaquaquecetuba.sp.gov.br

1.8. Responsável pela elaboração do PMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Comissão Responsável

Cláudio Alexandre Soares da Silva - Coordenador de Assistência Social - Departamento de Compras.

Elaine Cristina Loureiro - Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social

Marcela Harada Jucio – Psicóloga – Diretora de Proteção Social Básica

Tathiane de Carvalho Pimentel - Psicóloga - Diretora de Proteção Social Especial e Vigilância Socioassistencial

Equipe de Colaboração

Alessandra Nascimento da Costa Santos
Cristina de Freitas Ricardo
Edilene Melo de Oliveira
Edsonia Barbosa Souza da Silva
Fabiana Paiva Ferreira
Felipe Camargo Silva
Maria Aparecida da Silva
Rubia de Souza Perpétuo
Victoria Aparecida de Araújo Nascimento

Revisão e Formatação

Andreia Siqueira Muniz

LISTA DE SIGLAS

PMAS: Plano Municipal de Assistência Social

CMDC: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social

PETI: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

SGDCA: Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

SUAS: Sistema Único de Assistência Social

CADÚNICO: Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal

CAPS: Centro de Atenção Psicossocial

VSA: Vigilância Socioassistencial

RMA: Relatório Mensal de Atividades

CECAD: Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico

COMAS: Conselho Municipal de Assistência Social

CNAS: Conselho Nacional de Assistência Social

CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH: Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LA: Liberdade Assistida

MDS: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MEC: Ministério da Educação

MSE: Medida Socioeducativa

MTE: Ministério do Trabalho e Emprego

PAEFI: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias

PBF: Programa Bolsa Família

PETI: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PMAS: Plano Municipal da Assistência Social

PNAD: Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios

PNAS: Política Nacional de Assistência Social

PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SUMÁRIO

1. Introdução	pág. 11
2. Contextualização	pág. 13
3. Vigilância Socioassistencial	pág. 18
3.1. Dados da VSA no Município de Itaquaquecetuba	
3.2. Benefícios	
3.3. Serviços - Proteção Básica	
3.4. Serviços - Proteção Especial - Média Complexidade	
3.5. Violation de Direitos	
4. Mapeamento e Cobertura da Rede Socioassistencial	pág. 52
5. Princípios e Diretrizes	pág. 57
6. Objetivos	pág. 59
7. Ações e Metas	pág. 60
8. Recursos Financeiros	pág. 103
9. Monitoramento e Avaliação	pág. 105
10. Considerações Finais	pág. 106

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento estratégico e orientador da gestão da política pública de assistência social no âmbito local. Sua elaboração está ancorada nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da equidade, da participação social e da descentralização político-administrativa, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988.

A assistência social, de acordo com o art. 203 da Constituição Federal, é direito do cidadão e dever do Estado, sendo prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. Já o art. 194 define a seguridade social como “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”, evidenciando o papel da assistência social como parte integrante e indissociável da proteção social brasileira.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), principal marco infraconstitucional da política, em seu artigo 1º, estabelece que:

“A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.”

A LOAS também determina, em seu artigo 30, que “a cada quatro anos, os entes federados devem elaborar, com ampla participação da sociedade, planos de assistência social que contemplem as ações da política e as metas de desenvolvimento do SUAS”. Portanto, o Plano Municipal constitui uma ferramenta legal e estratégica para organizar, priorizar e pactuar as ações da assistência social no município, alinhando-se aos demais instrumentos de planejamento da gestão pública, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído em 2005 por meio da Resolução CNAS nº 145/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 7.788/2012, organiza a oferta da política de assistência social em todo o território nacional de forma descentralizada e participativa, com base em níveis de proteção social (básica e especial), por meio de serviços, programas, projetos e benefícios.

Segundo a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), o Plano é um dos principais instrumentos de gestão e deve conter, de forma articulada e integrada:

“(...) o diagnóstico socioterritorial; os objetivos e diretrizes; as metas de cobertura da população e dos territórios; as estratégias de ação; a previsão orçamentária e financeira; os mecanismos de monitoramento e avaliação; e a definição de responsabilidades.” (NOB/SUAS, 2012)

Além disso, a NOB/SUAS reforça que o plano deve orientar a ação planejada do gestor e da equipe técnica, assegurando a coerência entre os diagnósticos e as respostas ofertadas pelo poder público, visando à ampliação da proteção social e à promoção de direitos.

A elaboração deste Plano segue os princípios da participação e do controle social, assegurando o protagonismo do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), das entidades socioassistenciais, dos trabalhadores do SUAS e, principalmente, dos usuários da política. Sua estrutura contempla: contextualização e diagnóstico socioterritorial; diretrizes e objetivos estratégicos; ações e metas; financiamento; e estratégias de monitoramento e avaliação.

Dessa forma, o Plano Municipal de Assistência Social materializa os compromissos da gestão pública com a ampliação da proteção social, o fortalecimento da rede socioassistencial, a superação das desigualdades e a consolidação do SUAS em nível local.

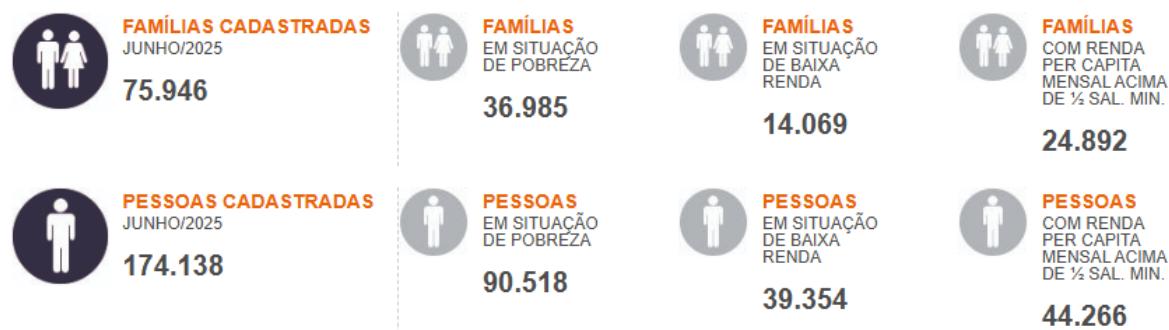
2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Itaquaquecetuba, localizado a 41 km da capital paulista, integra a Região Metropolitana de São Paulo e o consórcio intermunicipal do Alto Tietê. Com uma população de 369.275 habitantes, conforme dados do Censo Demográfico de 2022 (IBGE), ocupa a 19ª posição entre os municípios mais populosos do Estado de São Paulo e a 71ª no Brasil.

A cidade possui uma extensão territorial de cerca de 82 km², com alta densidade demográfica (4.538,9 hab/km²), sendo marcada por um processo acelerado de urbanização desordenada, com ocupações em áreas de risco, como encostas, margens de rios e áreas de preservação ambiental. A distribuição desigual da população e a fragmentação territorial dificultam a articulação da rede socioassistencial e o acesso da população aos serviços públicos.

Do ponto de vista socioeconômico, os dados evidenciam profundas desigualdades sociais e condições de vida precárias para parcela significativa da população. Segundo o Relatório de Informações do Cadastro Único 33,95% das famílias cadastradas vivem com renda per capita de até ½ salário mínimo, o que representa aproximadamente 129 mil pessoas em situação de pobreza.

CADASTRO ÚNICO

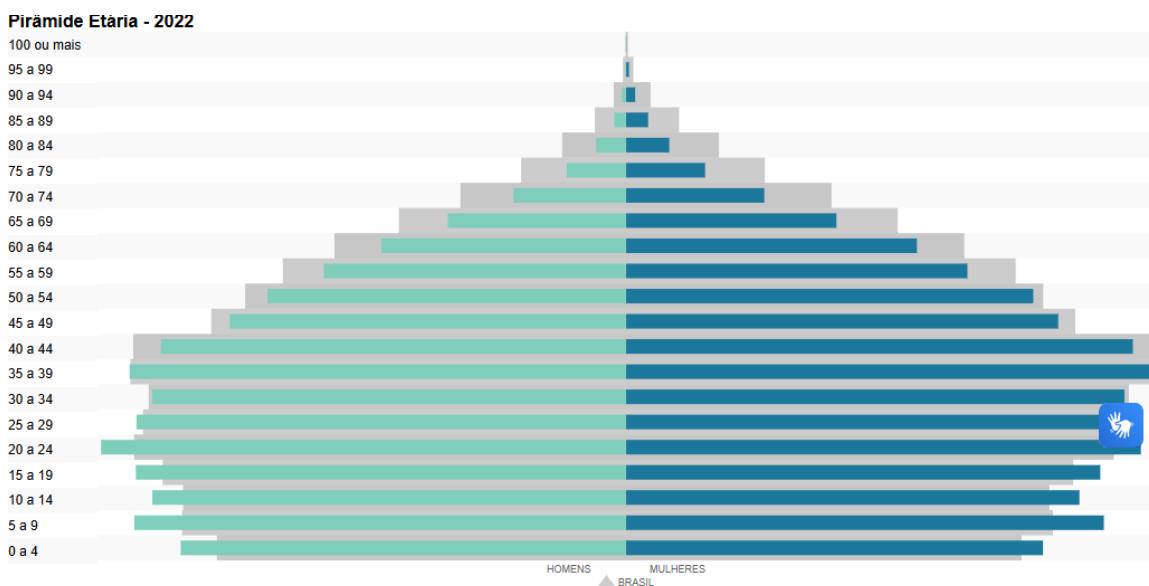


O município enfrenta também desafios de mobilidade urbana e de acesso aos equipamentos públicos, especialmente nos bairros mais afastados do centro. Muitos

territórios carecem de transporte público eficiente, calçamento, iluminação, saneamento básico e equipamentos públicos adequados. Isso impacta diretamente na capacidade de alcance dos serviços da política de assistência social, como CRAS, CREAS, Centro POP e outras unidades.

Outro aspecto crítico é a vulnerabilidade a eventos climáticos extremos, como enchentes e deslizamentos, especialmente em áreas de ocupação irregular. A expansão urbana descontrolada agrava a exposição da população pobre a riscos e desastres, o que demanda ações emergenciais e estruturais por parte da assistência social.

O perfil demográfico do município é marcadamente jovem. Cerca de 38,9% da população é composta por crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, percentual superior à média nacional. Esse dado é fundamental para o planejamento de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, primeira infância e ações de enfrentamento ao trabalho infantil.



O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), segundo o PNUD (2010), é de 0,714, classificado como de desenvolvimento humano alto, mas com significativas desigualdades internas, especialmente nos indicadores de educação e renda.

Educação

Embora o acesso à educação tenha sido ampliado na faixa etária de 6 a 14 anos, o município ainda enfrenta desafios estruturais relacionados à qualidade da aprendizagem e à permanência escolar. Em 2023, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi de 5,9 nos anos iniciais e 4,6 nos anos finais do ensino fundamental, ambos abaixo das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). A evasão escolar, a baixa frequência e a distorção idade-série permanecem como fatores de vulnerabilidade crítica, sobretudo entre adolescentes.

Tabela 5: Educação

EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	96,4 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,4
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,0
Matrículas no ensino fundamental [2021]	50.353 matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	16.061 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	2.232 docentes
Docentes no ensino médio [2021]	1.178 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	101 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	50 escolas

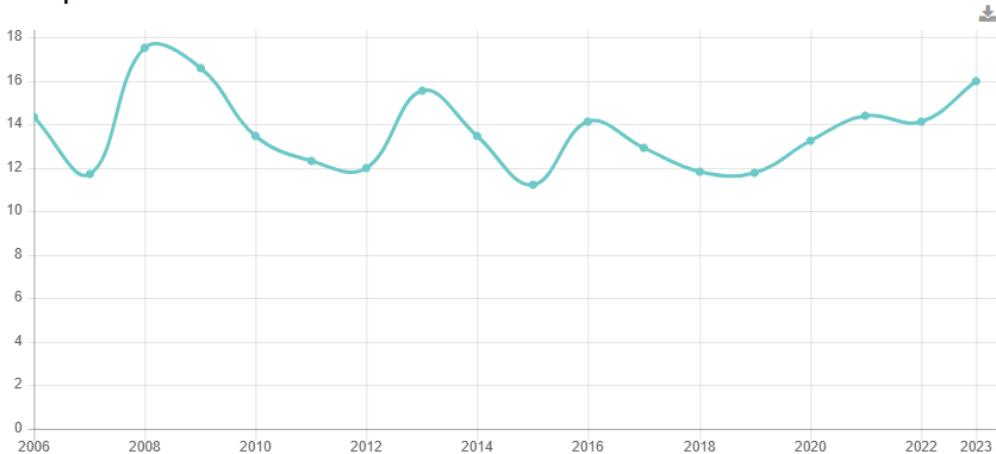
De acordo com o IBGE 2022, as taxas de escolarização em Itaquaquecetuba são: 89,2% de 4 a 5 anos, 96,7% de 6 a 14 anos e 84,3% de 15 a 17%. Esses dados confirmam uma escolarização quase universal nas etapas iniciais e fundamentais, mas indicam queda significativa na faixa do ensino médio, revelando desafios em relação à evasão escolar; necessidades por inserção precoce no mercado de trabalho; falta de infraestrutura adequada e qualidade de ensino.

Saúde

Já na área da saúde, observa-se um retrocesso na taxa de mortalidade infantil, que passou de 11,52 óbitos por mil nascidos vivos em 2019 para 15,95 em 2023, conforme dados do IBGE e do DataSUS. Esse aumento revela fragilidades nas políticas públicas direcionadas à primeira infância e ao acesso equitativo aos serviços essenciais.

SAÚDE	
Mortalidade Infantil [2023]	15,95 óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia pelo SUS [2024]	2,4 internações por 100 mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	24 estabelecimentos

óbitos por mil nascidos vivos



Itaquaquecetuba

Meio Ambiente

Em relação ao Território e Meio Ambiente, conforme Tabela 8, Itaquaquecetuba apresentava em 2010, 80,4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 62,5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 31,1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Ressalta-se que, de acordo com estes dados, havia uma demanda significativa de domicílios com necessidades de ampliação e aperfeiçoamento do processo de urbanização e infraestrutura.

 MEIO AMBIENTE	
Área urbanizada [2019]	43,84 km²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	80,4 %
Arborização de vias públicas [2010]	62,5 %
Urbanização de vias públicas [2010]	31,1 %
População exposta ao risco [2010] 	35.555 pessoas
Bioma predominante [2024]	Mata Atlântica
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Não pertence

A complexidade territorial e social de Itaquaquecetuba exige da gestão pública um planejamento técnico e territorializado da política de assistência social, com ênfase na ampliação do acesso, na descentralização dos serviços, no fortalecimento da rede socioassistencial e na intersetorialidade.

Diante desse cenário, a contextualização do município orienta a formulação de diretrizes que respondam às vulnerabilidades identificadas, de forma equitativa, articulada e territorializada, assegurando o direito à proteção social e à cidadania para todos os segmentos da população.

3. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A Vigilância Socioassistencial (VSA) é reconhecida como uma das funções estruturantes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), juntamente com a proteção social e a defesa de direitos. Ela desempenha um papel estratégico ao identificar, monitorar e analisar situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios, sendo essencial para subsidiar o planejamento, a gestão e a avaliação da política de assistência social nos municípios.

No caso de Itaquaquecetuba, a estrutura da VSA foi oficialmente instituída em 28 de novembro de 2019, por meio do Decreto nº 7.767/2019, que criou a comissão de Vigilância Socioassistencial. A partir desse marco, o município passou a contar com ações de vigilância voltada à produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre a oferta de serviços socioassistenciais. Além disso, esse setor passou a atuar diretamente no fortalecimento das funções de proteção social prestando apoio técnico às Coordenações de Proteção Social Básica e Especial na gestão e na execução das ações.

A construção do Plano Municipal de Assistência Social exige um olhar atento à realidade do território e às necessidades da população, e é justamente a Vigilância Socioassistencial que oferece os subsídios técnicos necessários para que esse plano se baseie em evidências concretas. Ao realizar o mapeamento das vulnerabilidades sociais e dos riscos presentes nas diversas regiões do município, a VSA permite identificar com maior precisão os perfis das famílias atendidas, os vazios de proteção, as ineficiências na oferta de serviços e os indicadores que revelam situações de desproteção. Dessa forma, o plano deixa de ser um documento meramente formal e passa a cumprir seu papel como um verdadeiro instrumento de planejamento territorializado, equitativo e eficaz.

Esse trabalho de análise realizado pela Vigilância possibilita compreender quais regiões concentram o maior número de famílias em situação de pobreza, onde há maior incidência de violações de direitos, ocorrência de trabalho infantil, presença de

pessoas com deficiência sem acesso a serviços, entre outras expressões da desigualdade social. Com base nesse diagnóstico, torna-se possível orientar de forma mais precisa a priorização dos territórios, a distribuição dos serviços socioassistenciais e a adequação da rede às necessidades reais da população. Além disso, a VSA contribui para a identificação de unidades e serviços que se encontram sobrecarregados, bem como para a definição de áreas que demandam expansão, reordenamento ou maior integração da oferta.

Outro aspecto relevante é o papel da VSA na análise dos resultados dos serviços ofertados e de seus impactos nos territórios. Esse acompanhamento contínuo permite que o plano inclua metas realistas e indicadores que possam ser monitorados ao longo do tempo, garantindo maior efetividade às ações propostas. Os dados produzidos não apenas fortalecem o planejamento da assistência social, mas também subsidiam o diálogo com outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação, segurança alimentar, trabalho e renda, promovendo uma articulação intersetorial fundamental para o enfrentamento das múltiplas dimensões da vulnerabilidade social.

A capacidade da Vigilância de integrar dados provenientes de diversas fontes — como o Cadastro Único, o Registro Mensal de Atendimentos (RMA), o CadSUAS, o CECAD, o SUAS Fácil e bases de dados locais — também contribui para a elaboração de um plano integrado e responsável, alinhado às especificidades do município e às diretrizes do SUAS. Essa integração favorece uma visão abrangente da realidade social e assegura que as decisões de gestão estejam fundamentadas em informações qualificadas.

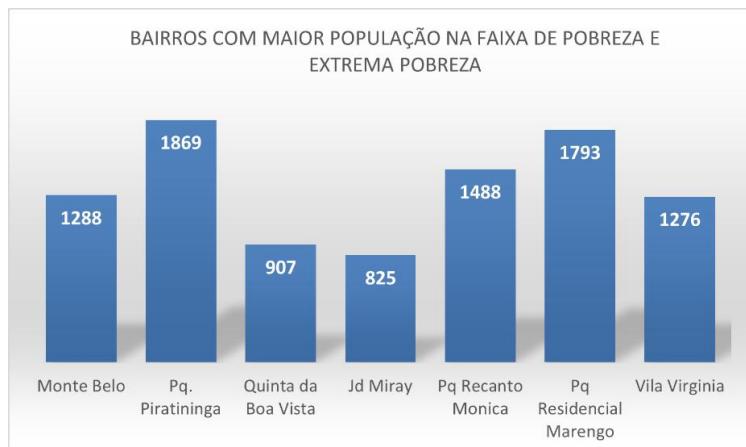
Por fim, a atuação da Vigilância Socioassistencial em todas as etapas de elaboração do Plano Municipal — desde o diagnóstico inicial até a definição das metas, o monitoramento e a avaliação — é condição indispensável para o fortalecimento da política de assistência social como uma política pública de garantia de direitos. Trata-se de uma função que qualifica a gestão, promove maior equidade na distribuição dos serviços e contribui para que o planejamento municipal seja, de fato, orientado pelas necessidades da população e comprometido com a transformação social.

3.1 DADOS DA VSA NO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento fundamental para a identificação e caracterização das famílias de baixa renda. São consideradas de baixa renda as famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo (R\$759,00). Por meio do Cadastro Único, é possível obter um panorama detalhado da realidade socioeconômica dessas famílias, incluindo informações sobre o domicílio, acesso a serviços públicos essenciais e dados individuais de cada integrante do núcleo familiar.

Nesse contexto, o Cadastro Único configura-se como uma ferramenta estratégica para subsidiar a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade. Ao reunir um conjunto robusto de informações, permite aos gestores o mapeamento de riscos e vulnerabilidades sociais.

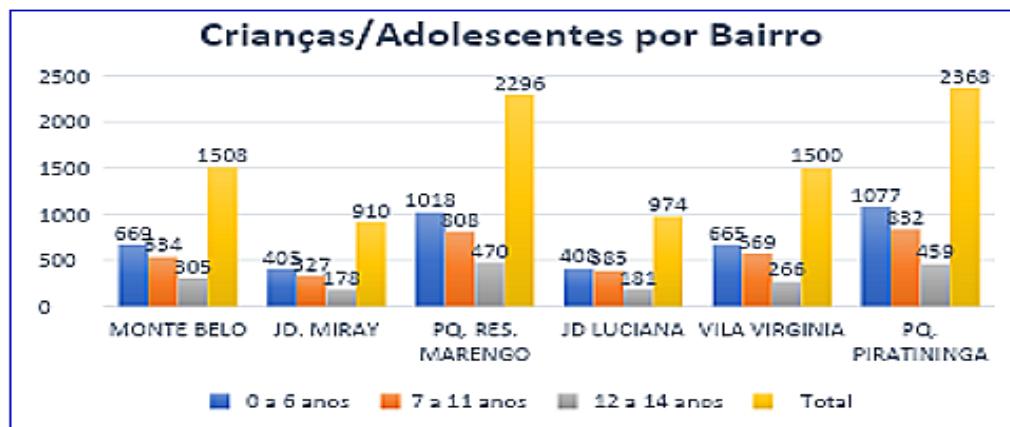
As informações analisadas pela Vigilância Socioassistencial foram sistematizadas a partir da base do Cadastro Único (CECAD) com dados atualizados de janeiro de 2025. A análise dos dados da vulnerabilidade social relacionada à renda familiar, indicam os territórios em que se concentram a população em situação de pobreza, destacando-se os seguintes bairros: Monte Belo, Pq Piratinha, Quinta da Boa Vista, Jd Miray, Pq Recanto Monica, Pq Residencial Marengo e Vila Virginia conforme ilustrado a tabela indicando o número de pessoas em situação de pobreza com renda per capita até meio salário mínimo residentes nas respectivas localidades.



A análise do CECAD indica as localidades onde se concentram a maior população de crianças e adolescentes inseridas no Cadastro Único, entendendo-se ser o território em que a implementação de serviços de convivência para esse público ocasionaria maior impacto de proteção social e prevenção de risco social.

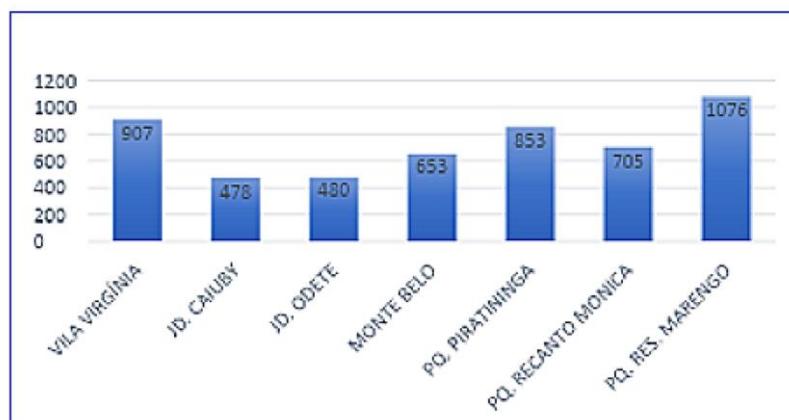
A tabela abaixo demonstra quantitativamente a respectiva informação, bem como o gráfico que a segue.

BAIRRO	0 a 6 anos	7 a 11 anos	12 a 14 anos	Total
MONTE BELO	669	534	305	1508
JD. MIRAY	405	327	178	910
PQ. RES. MARENGO	1018	808	470	2296
JD LUCIANA	408	385	181	974
VILA VIRGÍNIA	665	569	266	1500
PQ. PIRATININGA	1077	832	459	2368



A base utilizada para a análise dos dados indica o quantitativo de 22.441 idosos inscritos no Cadastro Único com renda per capita até meio salário mínimo e, os bairros discriminados na tabela e gráfico referem-se à localidade de maior concentração de idosos onde se justificaria a implementação de serviços de convivência na perspectiva de garantir o acesso e os objetivos de prevenção de risco social ao público da faixa etária de 60+.

BAIRRO	IDOSOS 60 +
VILA VIRGÍNIA	907
JD. CAIUBY	478
JD. ODETE	480
MONTE BELO	653
PQ. PIRATININGA	853
PQ. RECANTO MÔNICA	705
PQ. RES. MARENGO	1076



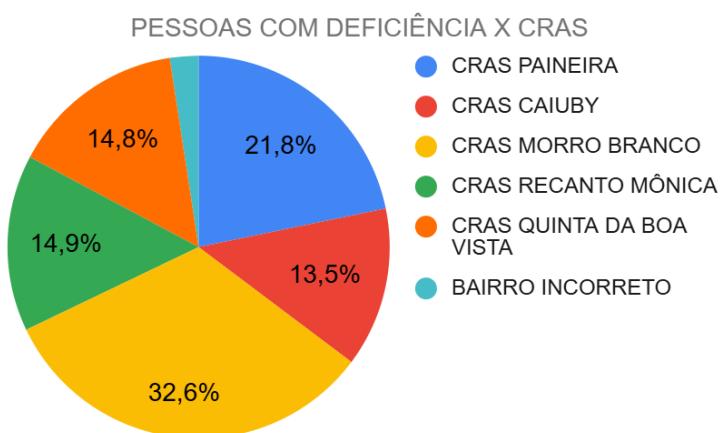
Ainda analisando os dados do CECAD com base de janeiro 2025, apresentamos uma compreensão detalhada do perfil das pessoas com deficiência atendidas pelos CRAS e da distribuição por tipo de deficiência, conforme os dados registrados.

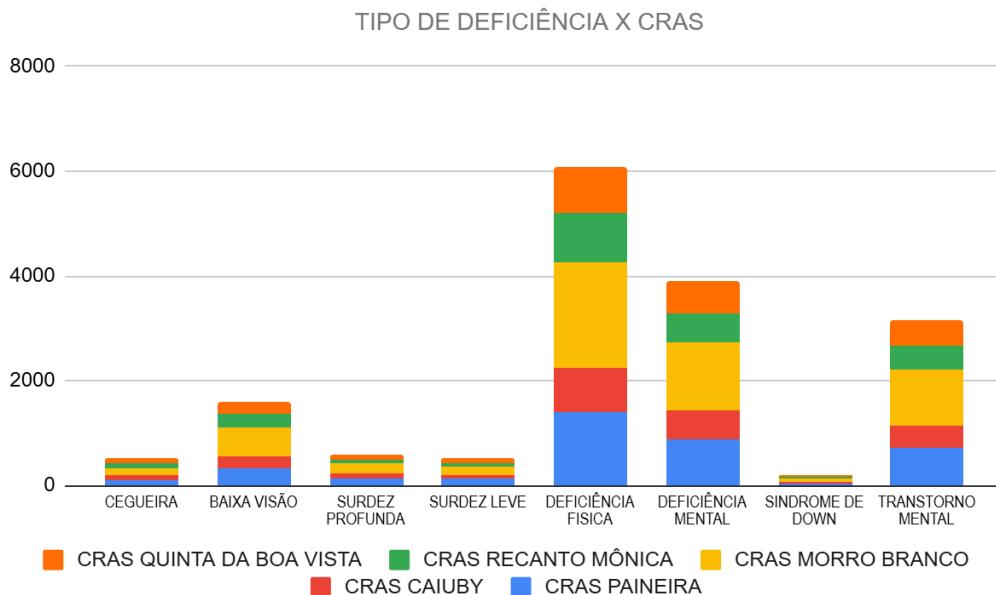
O primeiro gráfico, mostra a distribuição percentual das pessoas com deficiência por CRAS. O CRAS Morro Branco concentra o maior percentual, com 32,6% do total de pessoas com deficiência atendidas, indicando uma presença significativa desse público em seu território, o que pode demandar maior atenção da equipe técnica para estratégias de inclusão, acessibilidade e proteção social. Em seguida, o CRAS Paineira aparece com 21,8%, também com um volume expressivo, enquanto os demais CRAS apresentam percentuais entre 13% e 15%, com destaque para Caiuby (13,5%), Quinta da Boa Vista (14,8%) e Recanto Mônica (14,9%).

Já o segundo gráfico, em barras empilhadas, detalha a tipificação das deficiências atendidas por cada CRAS, oferecendo subsídios importantes para o

planejamento de ações mais específicas. A deficiência física aparece como a mais recorrente entre todas as unidades, com maior concentração em Morro Branco e Paineira, o que pode refletir tanto fatores ambientais (como acessibilidade urbana precária) quanto um perfil etário mais avançado nos territórios. A deficiência mental e o transtorno mental também estão significativamente presentes, sobretudo no CRAS Morro Branco, evidenciando a necessidade de articulação com a saúde mental e programas intersetoriais.

Outras deficiências como baixa visão, surdez leve ou profunda e cegueira também aparecem em todos os CRAS, ainda que em menor proporção, indicando a diversidade dos perfis atendidos. Essa diversidade de tipos de deficiência entre os territórios evidencia a importância de que cada CRAS conheça detalhadamente o seu público, para qualificar as ações do PAIF e garantir o acesso aos direitos socioassistenciais. Além disso, os dados apontam para a necessidade de investimento contínuo em acessibilidade física e de comunicação nos equipamentos públicos, bem como na formação permanente das equipes para o atendimento humanizado e inclusivo às pessoas com deficiência. A presença de um serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência é de extrema importância dentro da lógica da política de assistência social, esse tipo de atuação se configura como uma estratégia essencial para garantir o acesso das famílias mais vulneráveis aos direitos sociais, sobretudo aquelas que enfrentam barreiras relacionadas à mobilidade, saúde fragilizada ou isolamento social. A articulação com a rede de saúde, educação e direitos da pessoa com deficiência também é estratégica para garantir um atendimento integral e efetivo.





3.2 BENEFÍCIOS

BOLSA FAMÍLIA

De acordo com os dados mais recentes divulgados pelo Governo Federal, em junho de 2025, o Programa Bolsa Família atendeu 20.499.027 famílias em todo o território nacional, beneficiando diretamente 53.772.512 pessoas. Esses números demonstram a relevância e a abrangência do programa enquanto principal política de transferência de renda voltada à redução das desigualdades sociais e à garantia de direitos básicos para a população em situação de vulnerabilidade.

No contexto do município de Itaquaquecetuba, tais dados refletem uma realidade que também se faz presente no território local, onde parte significativa da população depende das políticas de assistência social para assegurar condições mínimas de sobrevivência e dignidade. O volume expressivo de famílias beneficiadas nacionalmente aponta para a necessidade de fortalecimento da articulação entre o Programa Bolsa Família e os serviços ofertados pela rede socioassistencial municipal.

É fundamental que o Plano Municipal de Assistência Social preveja ações estratégicas de acompanhamento das famílias beneficiárias, especialmente por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), promovendo a busca ativa, o acesso a outros direitos sociais e a superação gradual da situação de vulnerabilidade. Além disso, esses dados reforçam a importância de políticas públicas integradas que envolvam saúde, educação, trabalho e geração de renda, contribuindo para a inclusão social e o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza.

Portanto, o monitoramento contínuo do número de famílias beneficiadas e o fortalecimento da gestão local do programa devem ser prioridades no planejamento das ações da política de assistência social de Itaquaquecetuba.

BOLSA FAMÍLIA



FAMÍLIAS
JUNHO/2025

20.499.027

PESSOAS
JUNHO/2025

53.772.512

BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA)

Segundo dados do CECAD referentes ao mês de março de 2025, o município de Itaquaquecetuba registra um total de 11.831 benefícios ativos do BPC, sendo 5.833 voltados para pessoas com deficiência e 5.998 para idosos.

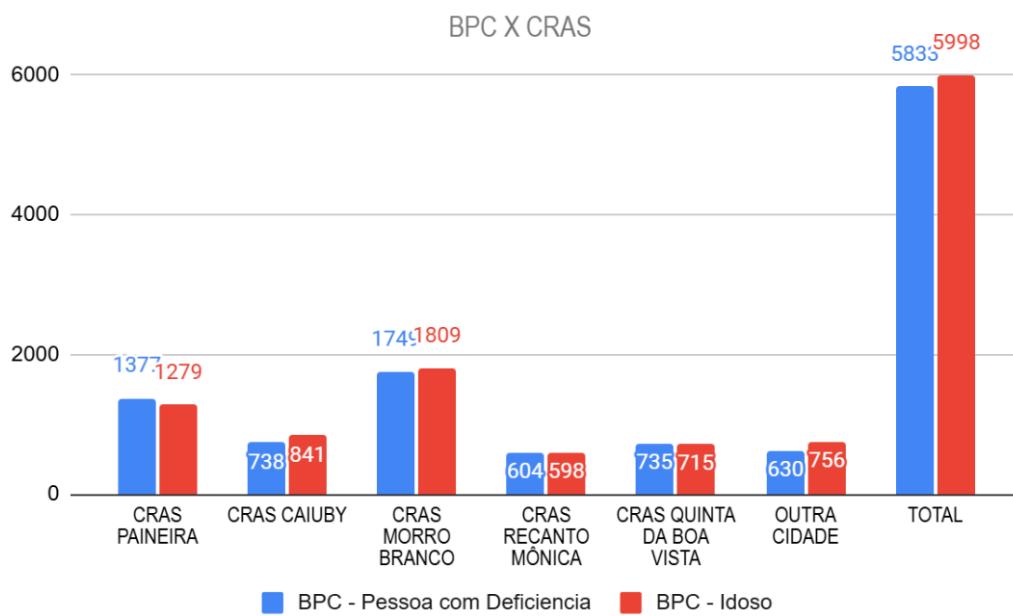
A distribuição desses benefícios entre os territórios de abrangência dos CRAS evidencia o papel central da política de assistência social na garantia de renda a indivíduos em situação de vulnerabilidade que não têm meios de prover sua subsistência nem têm aprovada por sua família. Destacam-se os seguintes dados:

- CRAS Morro Branco concentra o maior número de benefícios: 1.743 (PcD) e 1.809 (idosos), totalizando 3.552 benefícios.

- CRAS Caiuby registra 738 BPC para pessoas com deficiência e 841 para idosos.
- CRAS Quinta da Boa Vista, CRAS Recanto Mônica, CRAS Paineira também apresentam números expressivos, refletindo a capilaridade do programa no município.

A expressiva quantidade de pessoas beneficiárias do BPC demonstra não apenas a dimensão da vulnerabilidade social e econômica no município, mas também reforça a importância da atuação dos CRAS na orientação, acompanhamento e efetivação dos direitos socioassistenciais.

A gestão municipal deve priorizar o acompanhamento dessas famílias e indivíduos, especialmente aqueles com deficiência, promovendo o acesso à rede de serviços públicos, à reabilitação, inclusão social e fortalecimento de vínculos. Também é fundamental investir na melhoria da acessibilidade e na capacitação das equipes dos CRAS para qualificar os atendimentos e facilitar o acesso ao benefício.



BENEFÍCIOS EVENTUAIS – CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIA

Em estudo realizado para o plano verão 2025 através dos dados cedidos pela Defesa Civil e cruzados com a base de dados do Cadastro Único foram identificados os territórios acometidos por enchentes nesse período: Fiorelo, Tipoia, Vila Bartira, Vila Maria Augusta, Vila Sônia, Vila Japão e Louzada; bairros esses correspondentes à área de abrangência de três CRAS: CRAS Morro Branco, CRAS Caiuby e CRAS Quinta da Boa Vista. Diante dos dados apresentados observamos a recorrência de situações de emergência e calamidade pública na categoria chuvas intensas todos os anos, salientando a importância da implantação de um serviço que atenda com equipe exclusiva essas famílias com apoio do CRAS de referência.

Em resposta à situação de calamidade pública ocorrida em fevereiro de 2025 no município de Itaquaquecetuba, a Secretaria Municipal de Assistência Social, atuou de forma emergencial na entrega de benefícios eventuais e na acolhida de pessoas desabrigadas, com o objetivo de garantir a proteção social e a dignidade das famílias afetadas. Foram distribuídas 821 cestas básicas, 785 kits de limpeza e 102 colchões. A distribuição foi realizada com base na identificação das áreas mais atingidas, conforme a seguinte análise por bairro:

- Maria Augusta foi o bairro com maior número de pessoas atendidas: 326 cestas básicas, 360 kits de limpeza e 61 colchões, evidenciando o forte impacto da calamidade na região.
- Vila Sônia também apresentou alta demanda: 309 cestas básicas, 260 kits e 35 colchões entregues.
- Fiorelo e Vila Japão somaram, respectivamente, 97 e 66 cestas, com 75 e 65 kits de limpeza.
- Outros bairros como Novo Itaquá, Centro e Jardim Roseli apresentaram números menores, mas não menos significativos no contexto da resposta emergencial.

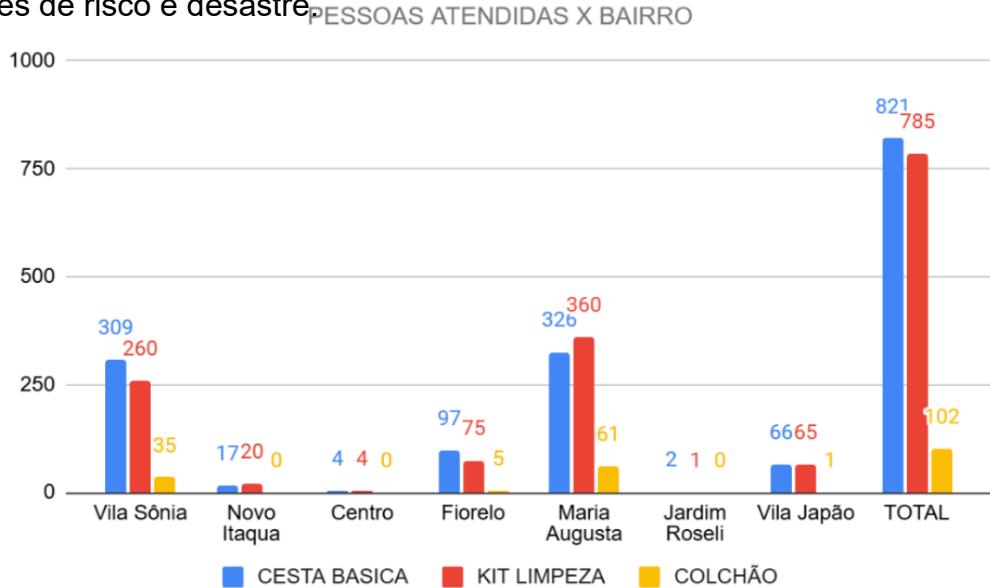
Além da distribuição de itens emergenciais, o município garantiu acolhimento institucional provisório a 107 pessoas que ficaram desabrigadas, sendo 43 crianças e adolescentes, 53 adultos (sendo 1 pessoa com deficiência) e 11 idosos.

Esse atendimento foi fundamental para assegurar proteção imediata, condições básicas de sobrevivência, e o acompanhamento técnico pelas equipes da assistência social durante o período crítico da calamidade.

A atuação da rede socioassistencial demonstrou agilidade e capacidade de resposta diante da emergência, reforçando a importância da estruturação prévia dos equipamentos públicos, da atualização dos cadastros sociais e da articulação intersetorial para garantir o atendimento adequado às famílias em situação de vulnerabilidade.

Além da resposta imediata, é necessário o acompanhamento contínuo dessas famílias pelos CRAS, com vistas à superação das consequências da calamidade, prevenção de novas vulnerabilidades e reintegração aos serviços de proteção social.

Esses dados reforçam a necessidade de previsão de recursos para benefícios eventuais, estruturação do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública, bem como a manutenção de protocolos de atendimento emergencial para futuras situações de risco e desastre.

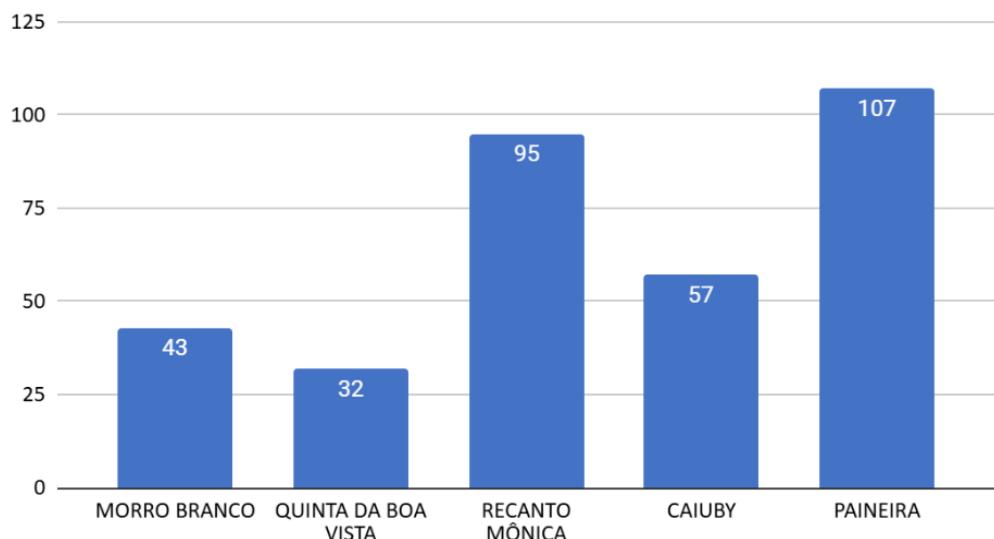


3.3 SERVIÇOS – PROTEÇÃO BÁSICA

PAIF - ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

O gráfico apresentado mostra a quantidade de famílias acompanhadas pelo PAIF em 2024, distribuídas por CRAS. A análise dos dados permite observar diferenças significativas na demanda e na atuação do serviço nos diferentes territórios. A imagem evidencia uma distribuição desigual de acompanhamentos, que pode refletir diferenças territoriais em termos de população, vulnerabilidade e presença de equipamentos públicos. É importante considerar que os números apresentados podem estar sujeitos a variações decorrentes de interpretações diferentes sobre o que configura um acompanhamento pelo PAIF. De qualquer forma, esses dados devem ser utilizados para orientar o planejamento do PAIF, priorizando os territórios com maior demanda, reforçando a equipe técnica e ampliando ações preventivas e protetivas. O acompanhamento contínuo desses dados é fundamental para avaliar a efetividade das ações e garantir que todas as famílias em situação de risco sejam devidamente atendidas.

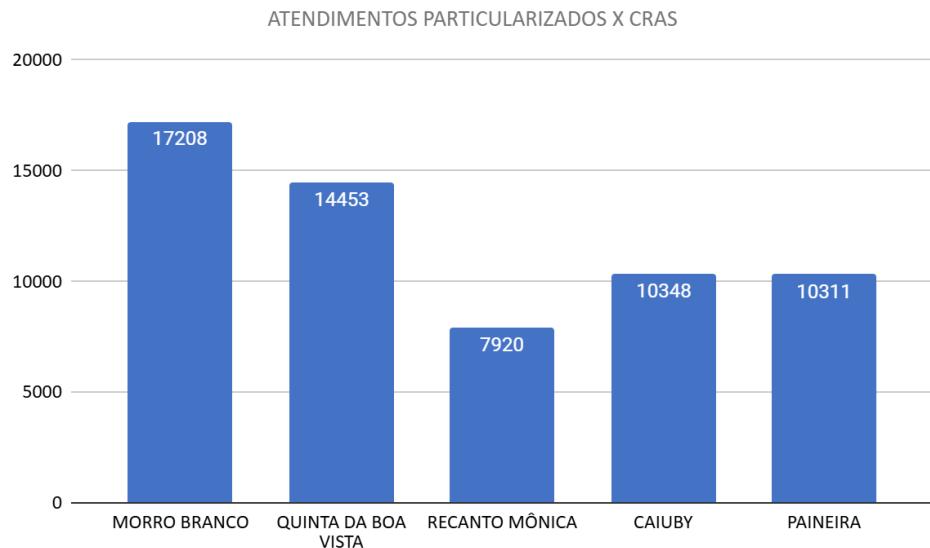
FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF 2024



PAIF - ATENDIMENTO

O gráfico apresentado ilustra os atendimentos particularizados realizados por cada CRAS no ano 2024, revela importantes aspectos sobre a dinâmica de trabalho e a demanda nos territórios. O CRAS Morro Branco aparece com o maior número de atendimentos individualizados, totalizando 17.208 registros. Esse dado indica uma alta procura pelos serviços e pode refletir tanto a elevada desproteção social da região quanto a capacidade da equipe técnica de acolher e registrar os atendimentos. Em seguida, o CRAS Quinta da Boa Vista também apresenta um número expressivo, com 14.453 atendimentos, o que sugere uma atuação intensa e contínua com os usuários do território. Por outro lado, os CRAS Caiuby e Paineira demonstram números bastante próximos, com 10.348 e 10.311 atendimentos, respectivamente, essa similaridade pode apontar para uma regularidade nas demandas ou para uma estrutura operacional semelhante entre as unidades. Já o CRAS Recanto Mônica apresenta o menor volume de atendimentos particularizados, com 7.920 registros. Essa diferença pode ser explicada por diversos fatores, como menor densidade populacional, enfoque em outras modalidades de atendimento (como ações coletivas e acompanhamentos familiares via PAIF), ou até mesmo limitações operacionais que impactam na capacidade de registrar todos os atendimentos realizados.

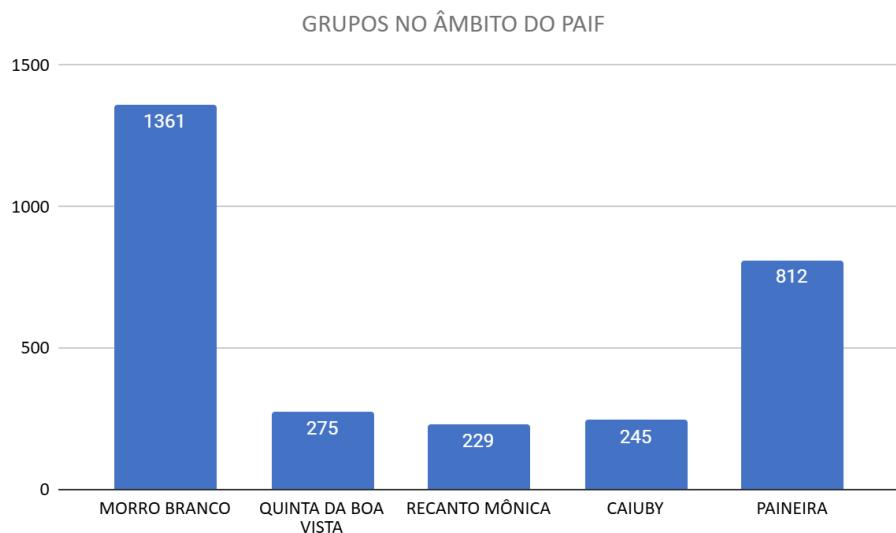
É importante destacar que a quantidade de atendimentos não necessariamente traduz a efetividade da atuação, pois um número elevado pode indicar situações emergenciais recorrentes ou atendimentos repetidos, enquanto um número menor pode refletir um trabalho mais voltado à prevenção e ao acompanhamento sistemático. Além disso, é preciso considerar a possibilidade de divergência na forma de registro entre as unidades, o que reforça a necessidade de padronização de procedimentos e capacitação contínua das equipes. Assim, a análise dos dados deve sempre ser feita com base no conhecimento das especificidades territoriais, permitindo interpretações mais precisas e alinhadas à realidade de cada CRAS.



GRUPOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

O gráfico apresentado mostra o número de participações em grupos no ano de 2024 no âmbito do PAIF realizadas por cada CRAS, e sua análise à luz das normativas do Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) permite refletir sobre o volume e a forma de execução das ações coletivas nos territórios. Nesse sentido, o CRAS Morro Branco se destaca expressivamente, com 1.361 participações, sinalizando uma forte atuação na mobilização comunitária e no desenvolvimento de atividades coletivas. Esse número pode demonstrar uma estratégia consolidada de fortalecimento de vínculos e promoção da convivência social. O CRAS Paineira também apresenta um resultado bastante significativo, com 812 participações, evidenciando o investimento em ações coletivas como recurso metodológico importante no atendimento às famílias. Já os CRAS Quinta da Boa Vista (275), Caiuby (245) e Recanto Mônica (229) registram números mais baixos, essa diferença pode estar relacionada a diversos fatores, como o perfil das famílias atendidas, a infraestrutura disponível para realização de grupos, a priorização de atendimentos individualizados, ou ainda a limitação de equipe técnica para desenvolver ações coletivas.

É importante lembrar que a realização de grupos no PAIF deve ser parte fundamental da proteção social básica, promovendo espaços de escuta, troca de experiências, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e prevenção de situações de risco. Portanto, números reduzidos podem representar não apenas uma escolha metodológica, mas uma fragilidade na implementação da política pública, sendo necessário aprofundar a análise em cada território.

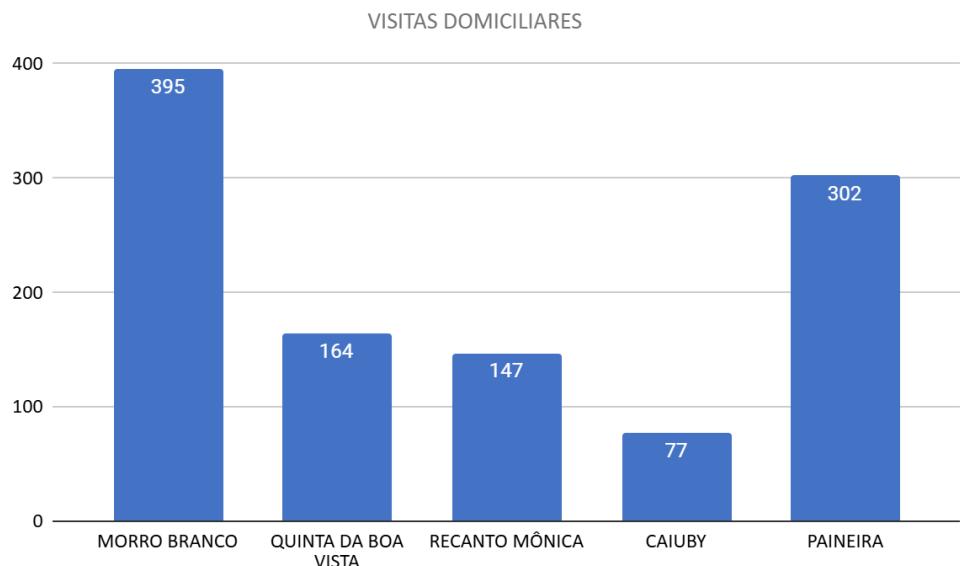


VISITAS DOMICILIARES

O gráfico apresentado demonstra a quantidade de visitas domiciliares realizadas pelos CRAS no período analisado. As visitas domiciliares são instrumentos fundamentais no âmbito do PAIF, pois permitem o aprofundamento da escuta, a aproximação com a realidade familiar e a construção de intervenções mais adequadas às desproteções identificadas. Neste contexto, o CRAS Morro Branco aparece como o que mais realizou visitas, totalizando 395, seguido por Paineira, com 302. Esses dados revelam uma atuação territorial mais efetiva e alinhada às diretrizes da proteção social básica, sugerindo que as equipes desses territórios têm priorizado o contato direto com as famílias em seus contextos, o que contribui para um acompanhamento mais qualificado e humanizado.

Na outra ponta temos Recanto Mônica (147) e Quinta da Boa Vista (164), essa menor incidência pode apontar para limitações operacionais, como escassez de recursos, sobrecarga das equipes ou mesmo dificuldades na priorização dessa atividade dentro do planejamento técnico. Também pode indicar um modelo de trabalho mais centrado nos atendimentos em unidade, o que, embora importante, pode não ser suficiente para compreender a totalidade das vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias. O baixo número de visitas domiciliares realizadas pelo CRAS Caiuby, com apenas 77 registros ao longo do período analisado, demonstra um quantitativo significativamente inferior ao dos demais territórios, indicando uma possível fragilidade na execução de uma das ações estratégicas mais importantes do PAIF.

A disparidade entre os territórios reforça a necessidade de maior equilíbrio e apoio às equipes que apresentam menor volume de visitas, seja por meio de estrutura logística, revisão de fluxos de trabalho ou qualificação da gestão do processo de acompanhamento.



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

A análise dos atendimentos em grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de Crianças e Adolescentes observados nos gráficos abaixo, com base nos registros do RMA do ano de 2024, evidencia que o município de Itaquaquecetuba alcançou um total de 757 crianças e adolescentes atendidos na faixa etária de 7 a 17 anos. Esse número supera expressivamente a meta pactuada de 500 atendimentos mensais, representando um desempenho 51,4% acima do previsto.

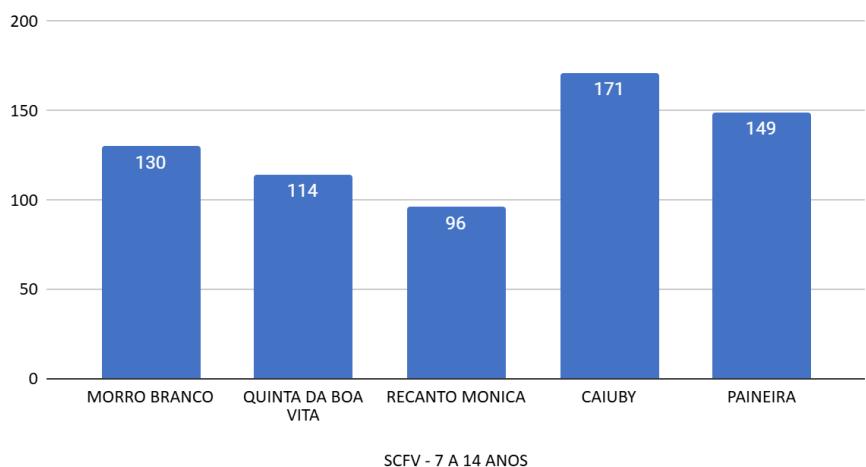
Tal resultado reflete a capacidade instalada da rede socioassistencial, a mobilização dos territórios e a efetividade das ações de busca ativa e adesão ao serviço.

Ao observar a distribuição por faixa etária, verifica-se que 660 usuários (87%) são crianças de 7 a 14 anos, enquanto 97 usuários (13%) são adolescentes de 15 a 17 anos. Essa predominância é coerente com o padrão nacional, pois o engajamento do público infantil tende a ser mais elevado, dadas as características das atividades ofertadas e o vínculo mais próximo com o núcleo familiar. No entanto, a baixa adesão dos adolescentes aponta para um desafio relevante no âmbito da proteção social básica: a necessidade de qualificar e diversificar a metodologia de trabalho com essa faixa etária, incorporando temas como protagonismo juvenil, empregabilidade, cultura, esporte e tecnologia, além de fortalecer parcerias com escolas e demais políticas públicas de juventude.

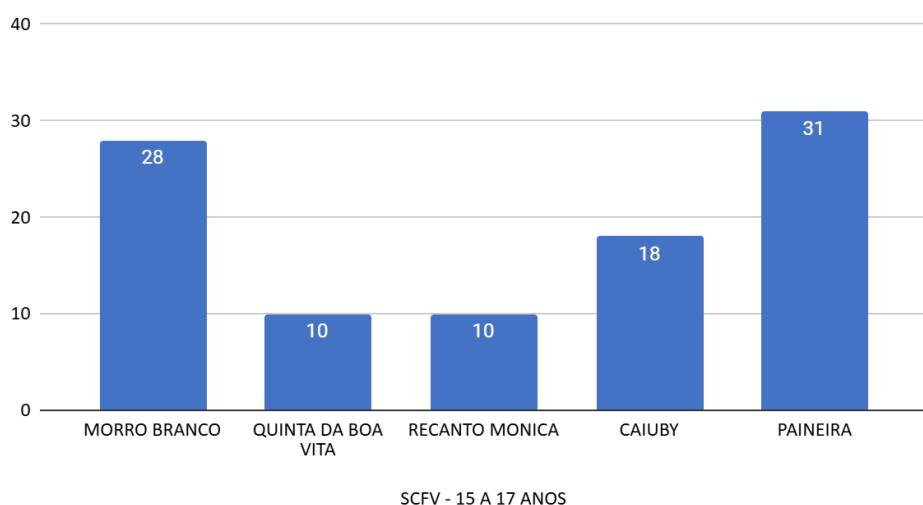
Em relação à distribuição territorial, os dados demonstram certo desequilíbrio: os CRAS Caiuby (171 atendimentos) e Paineira (149 atendimentos) concentram os maiores números, enquanto Recanto Mônica apresenta os menores índices, sobretudo no grupo de adolescentes. Essa realidade indica a necessidade de revisão da capacidade de atendimento por território, de forma a garantir maior equidade e adequação da oferta ao perfil e às demandas locais.

Diante desse cenário, destaca-se a relevância de planejar estratégias específicas para ampliação da adesão de adolescentes, bem como ações de reordenamento territorial da oferta do SCFV, respeitando os princípios da equidade, do território como base de planejamento e da centralidade do usuário.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 07 À 14 ANOS



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 à 17 anos

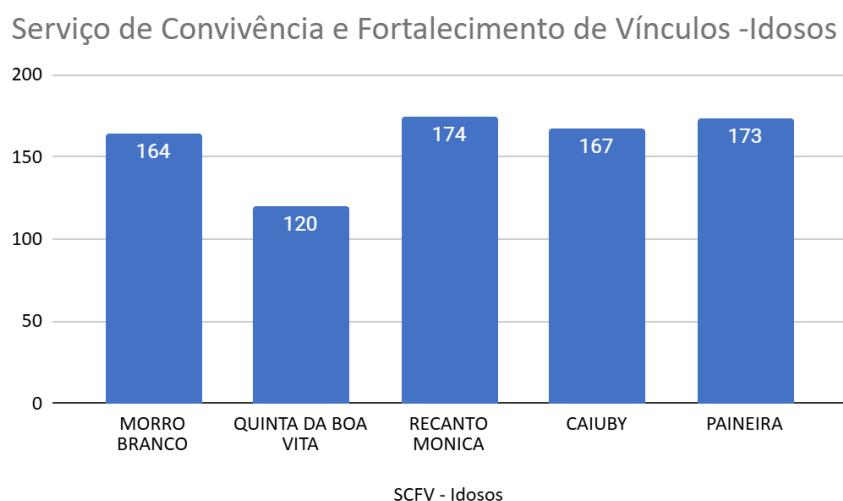


SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE IDOSOS

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas idosas alcançou, no município de Itaquaquecetuba, o atendimento de 798 usuários, superando significativamente a meta pactuada de 600 atendimentos mensais. Tal desempenho representa um crescimento de 33% além do previsto, o que evidencia a consolidação do serviço junto à população idosa e a capacidade da rede socioassistencial em mobilizar, acolher e manter o vínculo com esse público.

A distribuição territorial dos atendimentos demonstra equilíbrio entre os cinco CRAS, com destaque para os territórios Recanto Mônica (174 atendidos), Paineira (173) e Caiuby (167). O CRAS Quinta da Boa Vista apresenta um número um pouco menor (120), mas ainda expressivo, reforçando a abrangência do SCFV no território.

Este cenário reforça a relevância do SCFV enquanto estratégia de promoção do envelhecimento ativo, prevenção de situações de isolamento e fortalecimento de vínculos sociais e familiares. Recomenda-se, portanto, a manutenção e o aprimoramento contínuo da oferta do SCFV para idosos, com atenção à qualidade metodológica, inclusão digital, acessibilidade, fortalecimento de grupos intergeracionais e articulação com a Política Nacional da Pessoa Idosa.



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E O CENÁRIO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Com base nos dados registrados no RMA, o município de Itaquaquecetuba alcançou, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o atendimento de 1.652 usuários, distribuídos entre crianças, adolescentes e pessoas idosas. Desse total, 660 são crianças de 7 a 14 anos, 97 são adolescentes de 15 a 17 anos e 798 são pessoas idosas com 60 anos ou mais. A meta geral pactuada de 500 usuários mensais foi amplamente superada, representando um aumento de mais de 230% em relação ao pactuado.

A maior concentração de atendimentos ocorreu entre crianças e pessoas idosas, que juntos representam cerca de 92% do total de usuários do SCFV. Essa configuração está em consonância com o perfil tradicional de adesão ao serviço, que favorece esses grupos etários devido ao forte vínculo familiar e à atratividade das atividades ofertadas. Por outro lado, o atendimento de adolescentes foi significativamente menor, representando apenas 6% do total, o que aponta para a necessidade de estratégias metodológicas mais específicas, capazes de garantir maior adesão, permanência e protagonismo juvenil.

A análise territorial demonstra boa capilaridade da oferta entre os cinco CRAS, com destaque para os territórios Caiuby, Paineira e Recanto Mônica, que concentraram os maiores quantitativos em todas as faixas etárias. Já os CRAS Recanto Mônica (adolescentes) e Quinta da Boa Vista (idosos) apresentaram os menores indicadores, o que merece atenção especial na fase de reordenamento e planejamento da oferta.

Com base na análise dos dados extraídos do Cadastro Único e do Relatório Mensal de Atendimento (RMA), observa-se um descompasso entre a demanda potencial e a oferta de vagas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), especialmente quando se considera a população de crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social no município.

Em relação à população idosa, destaca-se que o CRAS Morro Branco concentra o maior número de pessoas idosas inscritas no CadÚnico (8.183), seguido dos CRAS Paineira (4.777) e Recanto Mônica (3.479). No entanto, a maior cobertura

do SCFV para idosos encontra-se nos territórios do CRAS Recanto Mônica (174 atendidos), CRAS Paineira (173) e CRAS Caiuby (167). Chama atenção a discrepância entre o número de idosos inscritos e a quantidade atendida no CRAS Morro Branco, onde, embora exista a maior demanda potencial, são atendidas apenas 164 pessoas idosas no SCFV. Situação semelhante é verificada no CRAS Quinta da Boa Vista, que possui 3.348 idosos inscritos e atende apenas 120. Esses dados apontam a necessidade de reorganização da oferta, com vistas à ampliação de vagas e priorização dos territórios com maior volume de idosos em situação de vulnerabilidade.

No que tange à população de crianças e adolescentes, os dados apontam que o CRAS Morro Branco também lidera em número de inscritos no CadÚnico, com 12.017 crianças e adolescentes, seguido do CRAS Paineira (9.456). Os demais territórios, como Recanto Mônica, Quinta da Boa Vista e Caiuby, apresentam entre 5.400 e 6.200 inscritos. No entanto, ao observar os dados de atendimento do SCFV, nota-se baixa cobertura em relação ao público potencial.

Na faixa etária de 7 a 14 anos, o maior número de atendimentos ocorre no CRAS Caiuby (171), mesmo sendo o território com menor número de crianças e adolescentes cadastrados. Já no CRAS Recanto Mônica, que conta com mais de 6.200 crianças e adolescentes no CadÚnico, apenas 96 são atendidos pelo SCFV. CRAS Morro Branco (130) e Paineira (149) também apresentam baixos índices de cobertura, considerando os mais de 9.000 e 12.000 inscritos, respectivamente.

Na faixa etária de 15 a 17 anos, a situação se torna ainda mais crítica. Apenas os CRAS Paineira (31 atendidos) e Morro Branco (28) registram um número mais expressivo de adolescentes no SCFV. Nos demais territórios, os atendimentos oscilam entre 10 e 18 adolescentes, o que revela uma lacuna significativa na oferta de atividades voltadas a essa faixa etária, que também demanda atenção prioritária.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de ampliação da rede de serviços socioassistenciais, com especial atenção à expansão do SCFV para crianças, adolescentes e idosos nos territórios com maior vulnerabilidade e maior número de pessoas inscritas no Cadastro Único. Ressalta-se a importância de avaliar a viabilidade de criação de novos polos do SCFV, descentralização das ações, bem

como fortalecimento de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para ampliação da capacidade de atendimento, conforme preconizado pelas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Também se recomenda a institucionalização de um processo contínuo de monitoramento territorializado, que utilize os dados do CadÚnico e do RMA como base para o planejamento e reordenamento dos serviços da Proteção Social Básica

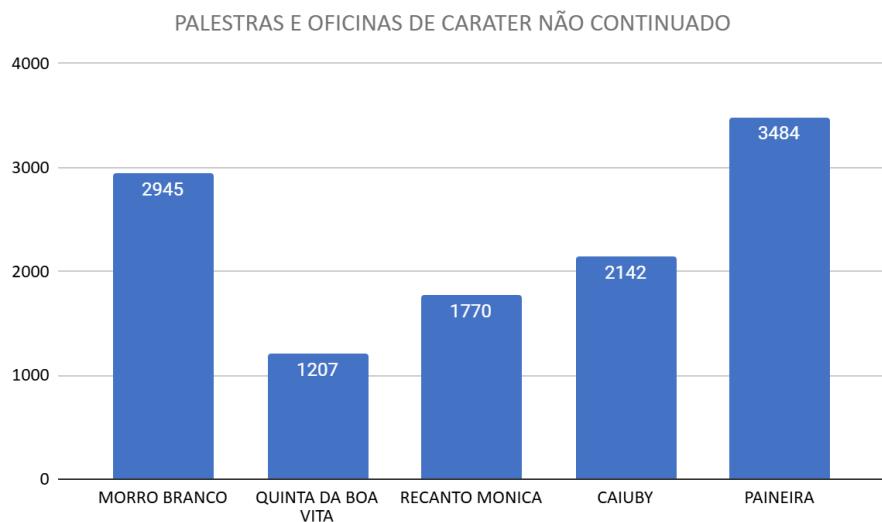
PALESTRAS E OFICINAS DE CARÁTER NÃO CONTINUADO

O gráfico apresenta a quantidade de participações em palestras e oficinas de caráter não continuado promovidas pelos CRAS no ano de 2024, segundo dados do RMA, essas ações são classificadas como atividades pontuais e informativas, que não exigem continuidade sistemática e são voltadas ao repasse de informações, orientações gerais, sensibilizações e reflexões com grupos da comunidade ou públicos específicos.

A análise dos dados demonstra que o CRAS Paineira foi o que mais promoveu esse tipo de ação, contabilizando 3.484 participações, seguido por Morro Branco, com 2.945. Esses números indicam uma atuação ativa e com forte presença no território, com ações que contribuem para a disseminação de informações sobre direitos socioassistenciais, serviços públicos e prevenção de riscos sociais. Essas atividades são fundamentais para ampliar o acesso da população às políticas públicas e fortalecer o papel protetivo da Proteção Social Básica.

Na sequência, os CRAS Caiuby (2.142), Recanto Mônica (1.770) e Quinta da Boa Vista (1.207) apresentam números mais moderados, mas ainda expressivos, considerando a natureza pontual dessas ações. No entanto, o número reduzido registrado por Quinta da Boa Vista pode indicar a necessidade de intensificar a realização dessas atividades como estratégia de aproximação com o território, especialmente com públicos que não frequentam o CRAS regularmente ou que apresentam dificuldade de acesso a informações sobre direitos e serviços.

Ainda assim, é fundamental observar a qualidade e pertinência do conteúdo dessas ações, garantindo que estejam alinhadas às demandas reais das famílias e contribuam para o fortalecimento da autonomia, dos vínculos familiares e comunitários, conforme previsto nos princípios do SUAS.



3.4 SERVIÇOS - PROTEÇÃO ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

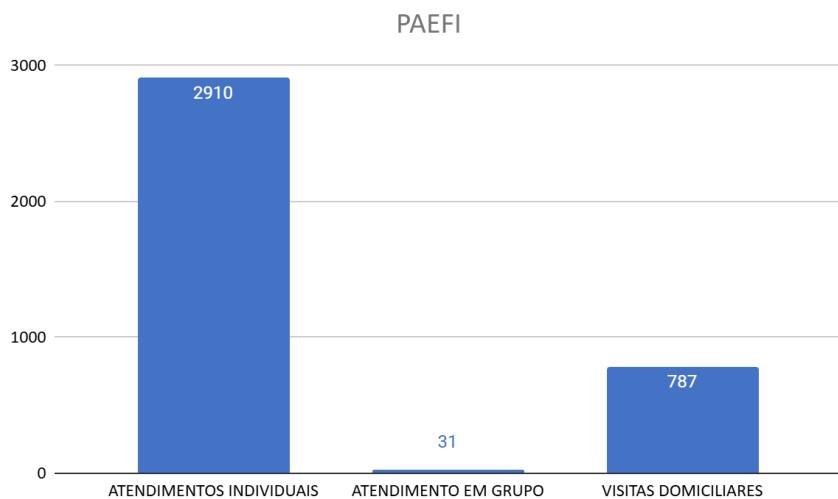
CREAS - PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos)

O PAEFI é uma ação estratégica da Proteção Social Especial, ofertada pelo CREAS, com a finalidade de atender famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, como violência física, psicológica, negligência, abuso sexual, trabalho infantil, abandono, entre outras formas de risco pessoal e social. O serviço tem como base o atendimento especializado, sistemático e contínuo, visando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a superação das situações de violência e a garantia de acesso aos direitos.

No ano de 2024, 141 famílias foram atendidas em acompanhamento pelo PAEFI, refletindo a demanda significativa e complexa que tem chegado até o CREAS. Esse número evidencia não apenas a existência de múltiplas violações nos territórios, mas também o reconhecimento do serviço enquanto porta de entrada para o acolhimento e intervenção qualificada diante dessas situações.

A atuação frente a esses casos é realizada por uma equipe técnica especializada que desenvolve um trabalho articulado, técnico e ético, promovendo atendimentos individualizados e familiares, visitas domiciliares, encaminhamentos intersetoriais, construção de planos de acompanhamento e escuta qualificada, sempre com foco na proteção, responsabilização e autonomia dos sujeitos atendidos.

Assim, os dados de 2024 reforçam a importância de manter e fortalecer o PAEFI como uma resposta institucional essencial diante das situações de violação de direitos, assegurando que as famílias e indivíduos em maior vulnerabilidade tenham acesso a uma rede de proteção qualificada, ética e comprometida com a dignidade humana.



Os dados apresentados no gráfico complementam de forma significativa a análise dos acompanhamentos realizados pelo CREAS no ano de 2024. O volume expressivo de 2.910 atendimentos individuais evidencia a centralidade do atendimento personalizado na condução dos casos, reafirmando o compromisso da equipe técnica

com a escuta qualificada, a construção de vínculos e o acolhimento de cada situação em sua singularidade.

Além disso, o registro de 787 visitas domiciliares demonstra o esforço da equipe em garantir que o acompanhamento extrapole os limites institucionais, alcançando os usuários em seus territórios e contextos familiares. As visitas são estratégias fundamentais do PAEFI, pois permitem a observação direta das dinâmicas familiares, das condições de moradia, e favorecem intervenções mais assertivas, além de fortalecerem o vínculo de confiança entre a equipe e os usuários.

Em contrapartida, o número de atendimentos em grupo (31) ainda é bastante reduzido quando comparado aos atendimentos individuais. Isso pode refletir tanto as características específicas dos casos atendidos — que demandam intervenções individualizadas devido à complexidade e ao sigilo envolvidos — quanto a necessidade de maior investimento na construção de estratégias coletivas, que também são fundamentais para o fortalecimento de vínculos sociais e o estímulo à troca de experiências entre os usuários.

A presença contínua da equipe nas diferentes dimensões do atendimento — seja no espaço do CREAS ou no domicílio — contribui diretamente para a efetividade das ações, para a proteção integral dos sujeitos acompanhados e para o fortalecimento da rede socioassistencial como um todo.

MSE (Medidas Socioeducativas em Meio Aberto)

Em 2024, o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto atendeu 88 adolescentes que estavam inseridos nas modalidades de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). A atuação do serviço é pautada na responsabilização progressiva dos adolescentes autores de ato infracional, aliada ao acompanhamento sistemático e à garantia de seus direitos, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O acompanhamento visa promover a reflexão crítica sobre as atitudes e escolhas dos adolescentes, proporcionando a construção de novos projetos de vida e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Nesse processo, é essencial a escuta ativa e o atendimento técnico

qualificado, realizado por equipe multiprofissional, que atua de forma articulada com a rede intersetorial – como educação, saúde, cultura, esporte e judiciário – para garantir respostas integradas às demandas apresentadas.

A presença dos adolescentes em uma medida socioeducativa não deve ser vista apenas como uma resposta punitiva, mas como uma oportunidade educativa, que possibilite novas vivências, o acesso a direitos e a construção de trajetórias mais positivas. Nesse sentido, o acompanhamento ofertado no ano de 2024 buscou respeitar a individualidade de cada jovem, considerando suas vulnerabilidades, potencialidades e o contexto em que estão inseridos, promovendo ações voltadas à autonomia, à cidadania e à prevenção de reincidência.

CENTRO POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua)

Em 2024, o Centro POP realizou atendimento a 269 pessoas em situação de rua, reafirmando seu papel essencial na política de assistência social como espaço de acolhimento, escuta qualificada e construção de vínculos. O atendimento é pautado no respeito à dignidade humana, promovendo ações que visam à superação das situações de vulnerabilidade extrema. O serviço oferece suporte para acesso a direitos fundamentais, como alimentação, higiene pessoal, guarda de pertences e documentação civil, além de encaminhamentos para a rede socioassistencial, saúde, educação e trabalho.

O número expressivo de 269 pessoas atendidas revela a importância de uma abordagem contínua, centrada na reconstrução de trajetórias e na possibilidade de reintegração social, respeitando os tempos e escolhas dos usuários.

A análise da quantidade de atendidos pelo Centro POP ao longo de 2024 revela uma realidade marcada por alta complexidade social e grande intensidade no volume de atendimentos. Foram 269 pessoas em situação de rua acompanhadas no serviço ao longo do ano, no entanto, o total de 24.371 atendimentos registrados mostra que,

em média, cada pessoa foi atendida aproximadamente 90 vezes durante o período. Esse dado indica que o público em situação de rua demanda uma atenção constante, recorrente e multifacetada, exigindo uma presença diária e contínua dos profissionais do serviço. As necessidades não se restringem a um único aspecto — como alimentação ou higiene —, mas abrangem apoio psicossocial, busca de documentação, acesso à rede de saúde, articulação com o Cadastro Único, orientações jurídicas, apoio para reinserção familiar e laboral, entre outros.

Além disso, a quantidade elevada de atendimentos evidencia o alto grau de vulnerabilidade e a relação de confiança construída com o serviço, uma vez que o retorno frequente dos usuários também demonstra que o Centro POP se constitui como referência segura e acessível para essa população.

Contudo, essa intensidade de atendimentos por indivíduo também evidencia desafios estruturais importantes. Um número tão elevado de ações demanda uma equipe técnica robusta, infraestrutura adequada e constante articulação com outras políticas públicas. A análise reforça a importância do Centro POP não apenas como espaço de atendimento pontual, mas como um núcleo central de acompanhamento continuado, que precisa ser fortalecido para garantir um atendimento cada vez mais qualificado e humanizado.

SEAS (Serviço Especializado em Abordagem Social)

O SEAS é uma ação estratégica da Proteção Social Especial de Média Complexidade, responsável por identificar, abordar e acompanhar pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, exploração, uso de substâncias psicoativas, entre outras violações de direitos que ocorrem em espaços públicos. Seu principal objetivo é promover o acesso à rede socioassistencial, sensibilizar sobre direitos e encaminhar os indivíduos às políticas públicas adequadas, respeitando seus vínculos, especificidades e autonomia.

Em 2024, o SEAS passou a ser executado no município a partir do mês de julho, e mesmo com poucos meses de funcionamento, os dados já demonstram sua relevância. Entre julho e dezembro, foram 231 pessoas abordadas e 1.779 abordagens realizadas, o que evidencia a intensidade do trabalho em campo e a presença constante da equipe técnica nas ruas.

É importante destacar que o número de abordagens é sempre superior ao número de pessoas abordadas, uma vez que o serviço atua de forma continuada, realizando abordagens reiteradas com os mesmos indivíduos, respeitando seus tempos, construindo vínculos gradualmente e promovendo acolhimento com escuta qualificada. Essa metodologia é essencial para romper barreiras de desconfiança e isolamento social que muitas vezes caracterizam a trajetória das pessoas em situação de rua.

O início do SEAS em 2024 representa um avanço na estruturação da rede de atendimento a pessoas em extrema vulnerabilidade, pois o serviço permite a identificação ativa de demandas sociais invisibilizadas e contribui diretamente para o fortalecimento dos atendimentos no Centro POP, no CREAS e nos demais equipamentos da rede.

A consolidação do SEAS como serviço permanente e estruturado é fundamental para garantir respostas humanizadas, articuladas e eficazes às situações que ocorrem nos espaços públicos, reafirmando o compromisso do SUAS com a proteção, o cuidado e a promoção da dignidade humana.

3.5 VIOLAÇÃO DE DIREITOS

A análise integrada dos dados de denúncias e violações de direitos registrados pelo Disque 100, em comparação com os dados extraídos do município via sistema SUAS Fácil, evidencia a magnitude e a complexidade das violações de direitos humanos, especialmente entre os grupos mais vulneráveis. Em 2024, foram registrados 446 protocolos de denúncias, que resultaram em 890 denúncias formais e culminaram na identificação de 6.417 violações de direitos, demonstrando que um único protocolo pode envolver múltiplas formas de violência e atingir diferentes indivíduos de forma simultânea.

A maior parte dessas denúncias refere-se à violência contra crianças e adolescentes, com 559 registros e 3.486 violações associadas — número que representa mais da metade do total geral de violações. Esses dados se confirmam quando observamos o gráfico temático desse grupo: negligência (37,4%), violência psicológica (30,1%) e abuso sexual (17,1%) lideram entre as violações. Tais ocorrências demandam atenção especializada e articulação entre rede de proteção, sistema de justiça e políticas públicas de assistência.

No caso das pessoas idosas, foram registradas 101 denúncias e 632 violações, com destaque preocupante para negligência (44,3%) e abandono (22,8%). Isso indica a persistência de violações ocorrendo, muitas vezes, no ambiente familiar, o que impõe a necessidade de estratégias de prevenção, campanhas de conscientização e fortalecimento dos serviços de proteção.

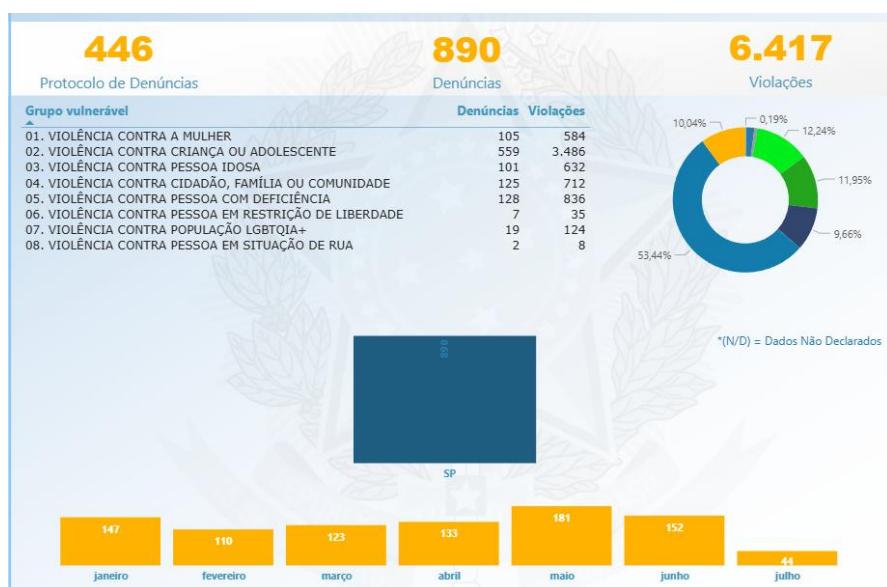
Entre as pessoas com deficiência, as 128 denúncias resultaram em 836 violações, evidenciando que, além da negligência (34,8%) e do abandono (17,4%), há incidência relevante de violência psicológica (14,5%) e patrimonial (5,8%), demonstrando múltiplas camadas de vulnerabilidade e a importância de um atendimento sensível às especificidades desse público.

A análise também mostra um número significativo de violações contra a população LGBTQIA+ (7 denúncias e 35 violações), pessoas em situação de rua (2 denúncias e 8 violações) e cidadãos em geral (125 denúncias e 712 violações),

reforçando a abrangência do problema e a necessidade de atuação intersetorial, com foco nos direitos humanos e na inclusão social.

Além dos dados quantitativos, a distribuição mensal das denúncias mostra maior incidência no mês de maio (181 registros), com queda abrupta em julho (44 registros), o que pode estar relacionado à sazonalidade, períodos de recesso escolar, intensificação das campanhas da agenda estratégica ou variações na rede de notificação.

A leitura combinada dos dados municipais com os dados do Disque 100 evidencia que, embora o município atue com ações relevantes de proteção e atendimento — como demonstra a atuação do CREAS, PAEFI, SEAS e Centro POP — ainda há desafios significativos no enfrentamento e prevenção das violações. Fortalecer os canais de denúncia locais, ampliar a articulação com os serviços especializados, capacitar as equipes e garantir o acesso à informação para a população são passos essenciais para garantir que os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade sejam plenamente respeitados e protegidos.



Em relação aos dados das violações de direitos para crianças e adolescentes extraídos do sistema municipal SUAS Fácil com base de dados de janeiro a dezembro de 2024, o gráfico abaixo evidencia a gravidade e a diversidade das violações de direitos enfrentadas por crianças e adolescentes. As principais ocorrências estão distribuídas da seguinte forma:

- **Trabalho infantil (37,4%)**: Esta é a maior violação identificada, representando mais de um terço dos casos. Essa prática compromete o desenvolvimento físico, psicológico e educacional das crianças. A presença expressiva desse índice indica a urgência de políticas públicas voltadas à erradicação do trabalho infantil por meio de programas de acompanhamento das famílias, inclusão escolar e apoio às famílias.
- **Negligência (30,1%)**: A negligência aparece como a segunda principal violação, demonstrando fragilidades no cuidado e proteção por parte dos responsáveis. A negligência pode estar relacionada a diversos fatores como baixa escolaridade dos pais, uso de substâncias psicoativas ou ausência de políticas de apoio à parentalidade. A resposta a essa questão deve envolver ações integradas de assistência social, saúde e educação, com foco no fortalecimento das famílias e na prevenção da reincidência.
- **Abuso sexual (17,1%)**: Os casos de abuso sexual ainda são altos, sendo uma violação grave que gera profundas marcas físicas e emocionais. Isso requer atuação qualificada de equipes intersetoriais, escuta qualificada, investimento em formação continuada dos profissionais que atuam na rede de proteção, fortalecimento dos canais de denúncia e acolhimento das vítimas.
- **Violência física (6,5%)**: Embora menor em comparação com outras violações, a violência física ainda é preocupante. É importante promover campanhas de sensibilização contra práticas violentas na educação doméstica, incentivar o uso de métodos positivos de disciplina e garantir a responsabilização de agressores.

Outras violações, como **afastamento do convívio familiar, exploração sexual, violência psicológica, trajetória de rua, e violência moral**, aparecem com

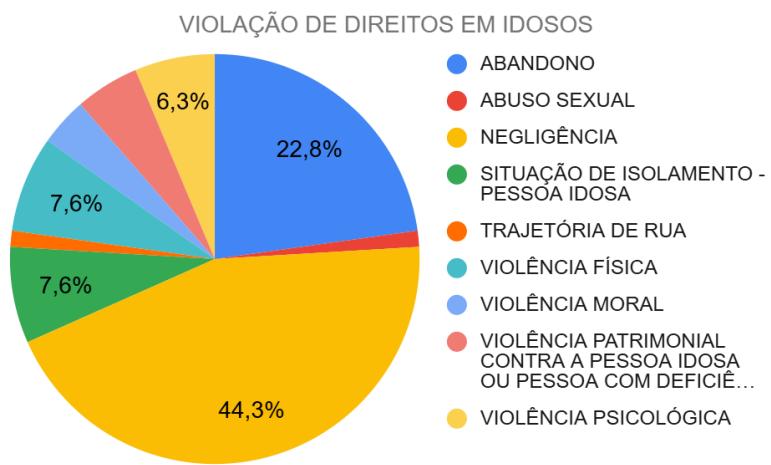
percentuais menores, mas ainda significativos, o que reforça a necessidade de ações específicas e integradas para prevenção, atendimento e reintegração familiar e comunitária.



Ainda com base nos dados extraídos do sistema SUAS Fácil, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2024, os dados demonstram a persistência e gravidade das violações de direitos sofridas por pessoas idosas. A distribuição percentual das violações está apresentada no gráfico e pode ser interpretada da seguinte forma:

- Negligência (44,3%)**: A negligência é a violação mais recorrente, sendo responsável por quase metade dos casos registrados. Trata-se da omissão de cuidados essenciais por parte dos responsáveis, frequentemente familiares. Isso pode incluir falta de alimentação adequada, higiene, medicação, segurança e acompanhamento médico. A alta incidência aponta para a urgência de políticas públicas de apoio à família, além da implantação dos serviços de atendimento domiciliar e fortalecimento das redes de apoio comunitário.
- Abandono (22,8%)**: Este é um grave indicativo de rompimento de vínculos familiares e sociais. O abandono, muitas vezes, resulta em situações de risco extremo, incluindo desnutrição, doenças e morte. O enfrentamento exige tanto ações de proteção imediata como estratégias de reinserção social e comunitária da pessoa idosa.

- **Violência psicológica (6,3%), violência patrimonial (7,6%), violência moral, e violência física (7,6%)**: Esses tipos de violência, muitas vezes invisibilizados, afetam profundamente a saúde mental, autoestima e bem-estar do idoso. São necessárias campanhas educativas, qualificação da rede de atendimento e canais acessíveis de denúncia e acolhimento.
- **Situação de isolamento (7,6%) e trajetória de rua**: Esses dados revelam que muitos idosos vivem em condições de extrema exclusão social.
- **Abuso sexual (1%)**: Ainda que com baixa incidência registrada, é importante considerar a possível subnotificação. O abuso sexual contra idosos é uma violação grave e frequentemente encoberta por medo, vergonha ou dependência do agressor.



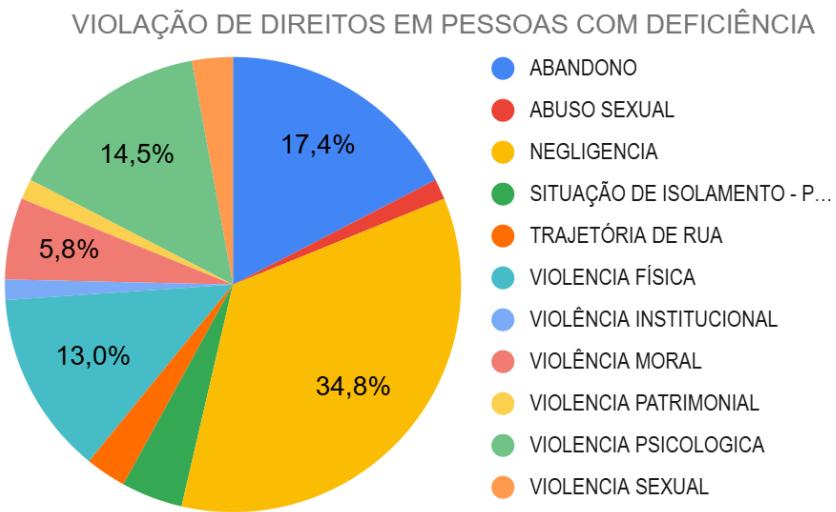
Quando pensamos em pessoas com deficiência em violação de direitos o gráfico revela um panorama preocupante de múltiplas formas de violações enfrentadas por esse público, refletindo tanto a exclusão social como a negligência familiar e institucional. A seguir, destacam-se os principais dados:

- **Negligência (34,8%)**: A violação mais recorrente entre pessoas com deficiência é a negligência, o que representa mais de um terço dos casos notificados. Esse dado denuncia a omissão de cuidados básicos por parte de familiares, cuidadores ou instituições, colocando em risco a integridade física e

emocional da pessoa com deficiência. É essencial implementar políticas públicas que assegurem suporte às famílias cuidadoras, acesso a serviços domiciliares e ações de conscientização sobre os direitos dessas pessoas.

- **Abandono (17,4%)**: Um número expressivo de casos evidencia o abandono da pessoa com deficiência, seja em âmbito familiar ou institucional. Tal situação muitas vezes leva à exclusão completa do convívio social, expondo essas pessoas a riscos diversos, inclusive à institucionalização inadequada. A resposta deve envolver o fortalecimento de redes comunitárias e políticas de inclusão e autonomia.
- **Violência física (13,0%)**: Este índice revela a vulnerabilidade das pessoas com deficiência a agressões físicas, muitas vezes praticadas por pessoas próximas. É necessário reforçar a proteção e desenvolver protocolos de atendimento específicos no âmbito da assistência social, saúde e segurança pública.
- **Violência psicológica (14,5%)**: A violência psicológica aparece com peso significativo e pode se manifestar através de humilhações, ameaças, isolamento e tratamento infantilizado. Essa forma de violência compromete gravemente o bem-estar emocional e psicológico da pessoa com deficiência e muitas vezes é invisibilizada. Campanhas de conscientização e canais de escuta ativa são fundamentais.
- **Violência patrimonial (5,8%)**: Relacionada ao uso indevido de recursos financeiros ou bens da pessoa com deficiência, geralmente por familiares ou terceiros. Essa violação exige vigilância dos órgãos de proteção e sistemas de denúncia acessíveis.

Outras formas de violação registradas com menor incidência, como **abuso sexual, violência institucional, trajetória de rua e violência moral**, embora menos representativas em termos percentuais, revelam realidades graves e que precisam ser enfrentadas com protocolos específicos e serviços especializados.



4. MAPEAMENTO E COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

ÓRGÃO GESTOR

A Gestão da Política de Assistência Social no município de Itaquaquecetuba exerce um papel estratégico e articulador na organização do Plano Municipal de Assistência Social. Sua função fundamental é coordenar, planejar e integrar as ações necessárias à elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do plano, assegurando que este esteja em consonância com as diretrizes nacionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), as normativas estaduais e, sobretudo, com as especificidades e demandas locais.

Nesse processo, cabe à gestão liderar a construção coletiva do plano, mobilizando a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e coordenando as diferentes etapas do processo participativo. Isso inclui a articulação com as unidades públicas da rede socioassistencial, organizações da sociedade civil e demais setores envolvidos na política de proteção social, bem como a condução das discussões junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), assegurando a deliberação democrática e a legitimidade das decisões.

A gestão é responsável por analisar essas informações e identificar as demandas prioritárias da população, os vazios de proteção social, as capacidades instaladas e os principais desafios enfrentados pela rede. Com base nesses dados,

são organizadas as ações do plano segundo os eixos estruturantes da política de assistência social: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do SUAS, Vigilância Socioassistencial, Controle Social e Financiamento.

A definição de objetivos, metas e prazos também integra as atribuições da gestão, que deve considerar a realidade orçamentária, a capacidade técnica e os recursos disponíveis no município para assegurar a viabilidade e a efetividade das ações propostas. Ao mesmo tempo, é função do órgão gestor estabelecer mecanismos de acompanhamento contínuo da execução do plano, promovendo a elaboração de relatórios periódicos fundamentados em indicadores e evidências, com o objetivo de monitorar os avanços e ajustar as estratégias conforme a evolução das demandas e os contextos emergentes.

O ciclo de gestão do plano também envolve sua submissão ao COMAS para análise e aprovação, reforçando o papel do controle social na condução das políticas públicas. Além disso, compete à gestão realizar revisões periódicas durante a vigência do plano, de modo a atualizá-lo diante de mudanças no cenário social, nas diretrizes normativas do SUAS ou nas necessidades identificadas ao longo do tempo.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica é um dos pilares fundamentais da Política de Assistência Social, voltada à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, do acesso a direitos e da ampliação das capacidades individuais e coletivas. Ela tem como público prioritário as famílias e indivíduos em situação de desproteção social decorrente do ciclo de vida (crianças, adolescentes, idosos), deficiências, desigualdades de acesso aos serviços públicos e fragilização de vínculos afetivos e comunitários.

Seu principal objetivo é prevenir a ocorrência de riscos sociais antes que estes se agravem, promovendo o acesso a direitos e a melhoria das condições de vida, com ênfase na convivência familiar e comunitária. Essa proteção é ofertada de forma

descentralizada e territorializada, por meio de uma rede de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O principal equipamento responsável pela organização da Proteção Social Básica no território é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Os CRAS atuam como porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizando a acolhida das famílias, a escuta qualificada, o acompanhamento familiar e a oferta de serviços.

A Rede Socioassistencial do município de Itaquaquecetuba está organizada conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contemplando unidades públicas estatais e entidades da sociedade civil conveniadas.

CRAS (Centros de Referência de Assistência Social):

O município conta com 5 CRAS distribuídos estrategicamente para atender os territórios de maior vulnerabilidade, com a média 5000 famílias referenciadas:

CRAS Morro Branco - *Av. Ítalo Adami, 2023 - Morro Branco*

CRAS Jardim Paineira - *R. Serra dos Carajás, 570 - Jardim Paineira*

CRAS Quinta da Boa Vista - *R. Ribeirão Preto, 09 - Jardim Caiuby*

CRAS Recanto Mônica - *R. Gov. Ademar Pereira Barros, 222 - Horto do Ipê*

CRAS Jardim Odete - *Est. De São Bento, 1691 - Quinta da Boa Vista*

Cada CRAS oferta:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos com capacidade para 640 usuários, executado de forma indireta.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos no Centro de Convivência da Melhor Idade (CEMI) com capacidade para 1.600 idosos

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para criança e adolescente com capacidade para 640 usuários, executado de forma indireta.

Programa Criança Feliz (PCF) para gestantes, crianças de 0 a 3 anos e crianças de 0 a 6 anos que recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC) com capacidade para 500 famílias, executado de forma indireta.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial de Média Complexidade é destinada ao atendimento de famílias e indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos, mas que ainda mantêm vínculos familiares e comunitários. Seu objetivo principal é oferecer apoio, orientação e acompanhamento especializado, visando o fortalecimento dos vínculos, a superação das violações e o acesso a direitos.

CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social):

Atendimento a indivíduos e famílias em situação de violência, negligência, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, entre outras violações de direitos.

Ofertas:

PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos)

Medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) – Atendimento especializado a adolescentes que cometem ato infracional, encaminhados pelo judiciário, executado de forma indireta.

PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) - Atende crianças e adolescentes de até 16 anos em situação de trabalho infantil, exceto na condição de aprendiz, que é permitida a partir dos 14 anos (conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), executado de forma indireta.

CENTRO POP

Atendimento à população em situação de rua, com ações de abordagem social e acompanhamento especializado.

Oferta:

Atendimento Especializado para População em Situação de Rua

SEAS (Serviço Especializado em Abordagem Social) – Identificação e atendimento de pessoas em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos, executado de forma indireta.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade oferece acolhimento e cuidados integrais a indivíduos e famílias que se encontram sem referência familiar ou com vínculos familiares rompidos, em situações de risco pessoal e social. Os serviços garantem abrigo seguro, apoio psicossocial e acesso a direitos, visando a reconstrução de vínculos e a autonomia dos usuários.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS

Destinado ao acolhimento provisório de pessoas adultas e famílias em situação de rua ou que tenham perdido vínculo com a moradia por outras razões, em situação de risco pessoal e social com capacidade para 50 indivíduos, executado de forma indireta.

SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SAICA)

Acolhimento provisório de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção conforme o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, arts.

101 e 92) com capacidade para 40 crianças ou adolescentes, executado de forma indireta.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS (ILPI)

Acolhe idosos com 60 anos ou mais, que não dispõem de condições para permanecer com suas famílias, seja por ausência de vínculos, abandono, negligência ou outras vulnerabilidades com capacidade de 50 usuários, executado de forma indireta.

CADASTRO ÚNICO

Atende famílias que buscam acesso a diversos programas sociais do governo federal, estadual e municipal. Entre os principais benefícios ofertados estão o BPC (Benefício de Prestação Continuada) destinado a idosos acima de 65 anos e pessoas com deficiência com renda familiar de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, Bolsa Família transferência de renda para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, entre outros. O CadÚnico em Itaquaquecetuba conta com uma estrutura física em região central com 13 guichês e 28 profissionais, atendendo regularmente cerca de 5.896 famílias por mês (3.485 atualizações + 2.411 novos cadastros).

Há também uma unidade móvel, que, somada ao equipamento fixo, já registrou mais de 40 mil atendimentos no último ano.

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Esse Plano é orientado por princípios éticos, políticos e organizativos que asseguram a efetividade da política pública de Assistência Social, conforme definido na LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), na NOB/SUAS e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Esses princípios e diretrizes garantem que o planejamento seja realizado com base na equidade, universalidade, participação social e no respeito à dignidade humana.

PRINCÍPIOS

- Universalidade de acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, sem discriminação;
- Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política pública de assistência social;
- Centralidade na família, respeitando suas diversidades e garantindo proteção aos seus membros;
- Territorialização, considerando as especificidades e vulnerabilidades sociais dos territórios;
- Integralidade do atendimento, promovendo ações intersetoriais e articuladas com outras políticas públicas;
- Equidade e justiça social, com atenção especial às populações em situação de maior vulnerabilidade;
- Participação popular e controle social, com protagonismo dos usuários e fortalecimento dos conselhos e fóruns.

DIRETRIZES

- Fortalecimento da gestão do SUAS no município, com foco na qualificação técnica, na vigilância socioassistencial e no planejamento baseado em evidências;
- Expansão e qualificação da rede de serviços, com cobertura adequada da Proteção Social Básica e Especial nos territórios;
- Garantia de oferta pública com qualidade, respeitando os padrões estabelecidos nacionalmente;
- Fomento à intersetorialidade, com articulação entre assistência social, saúde, educação, habitação, cultura, segurança alimentar, entre outras;
- Valorização dos trabalhadores do SUAS, com capacitação continuada e condições adequadas de trabalho;
- Promoção da equidade no acesso aos serviços, superando barreiras geográficas, econômicas e culturais;

- Transparência e monitoramento das ações, com uso de indicadores, relatórios e avaliação participativa;
- Respeito à diversidade, com atenção específica a povos tradicionais, pessoas com deficiência, população em situação de rua, LGBTQIA+, crianças, adolescentes, mulheres e idosos.

6. OBJETIVOS

O Plano Municipal de Assistência Social de Itaquaquecetuba tem como objetivo central organizar, qualificar e expandir a Política de Assistência Social no território, assegurando a proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco, com base nos princípios do SUAS e nas especificidades locais.

OBJETIVOS GERAIS

- Garantir a proteção social não contributiva por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Promover a equidade e a justiça social, contribuindo para a superação da pobreza, das desigualdades e das violações de direitos;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, garantindo o acesso a direitos e à cidadania.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Planejar e organizar a rede socioassistencial de forma territorializada e integrada, considerando os diferentes níveis de proteção (básica e especial);
- Ampliar e qualificar a cobertura dos serviços e benefícios, priorizando territórios com maiores índices de vulnerabilidade social;
- Reforçar a atuação da Vigilância Socioassistencial, promovendo o uso de dados e diagnósticos para o planejamento e monitoramento das ações;

- Fortalecer a gestão do SUAS no município, com valorização das equipes, qualificação técnica e aprimoramento dos processos de gestão e financiamento;
- Garantir a participação social efetiva, por meio do fortalecimento dos espaços de controle social, especialmente o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- Promover a intersetorialidade, articulando a Assistência Social com outras políticas públicas para assegurar um atendimento integral;
- Assegurar a transparência e o monitoramento contínuo do plano, com base em metas, prazos e indicadores definidos.

7. AÇÕES E METAS

A definição das ações e metas do Plano Municipal de Assistência Social de Itaquaquecetuba foi orientada por um processo integrado de escuta, análise e planejamento estratégico, visando fortalecer a política pública de assistência social no município. As metas aqui apresentadas foram construídas a partir das diretrizes do Plano de Governo 2025-2028, das proposições debatidas e aprovadas na 11^a Conferência Municipal de Assistência Social do município de Itaquaquecetuba em 2025, das evidências apontadas no Diagnóstico Municipal do Trabalho Infantil realizado em 2024, bem como das análises produzidas pela Vigilância Socioassistencial e pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

Cabe destacar que, embora diversas propostas tenham surgido nesses processos participativos e diagnósticos técnicos, nem todas puderam ser contempladas neste plano, em razão das limitações orçamentárias e de capacidade operacional no período vigente. Tais proposições seguem em avaliação e poderão ser

incorporadas em revisões futuras ou no próximo ciclo de planejamento da política de assistência social do município.

Esse conjunto de referências garantiu que as metas e ações propostas estejam alinhadas às demandas reais dos territórios e dos públicos prioritários, considerando as situações de vulnerabilidade e risco social identificadas no município. Assim, o plano busca promover a ampliação do acesso aos serviços socioassistenciais, o fortalecimento da rede de proteção social e a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Itaquaquecetuba.

Dessa forma, este plano busca priorizar ações estratégicas e viáveis, que promovam o fortalecimento da rede socioassistencial, a ampliação do acesso aos serviços e benefícios, e a consolidação do SUAS no município. As metas propostas estão em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente aqueles relacionados à erradicação da pobreza (ODS 1), à promoção da saúde e bem-estar (ODS 3), à educação de qualidade (ODS 4), à igualdade de gênero (ODS 5), ao trabalho decente e crescimento econômico (ODS 8), à redução das desigualdades (ODS 10), e à construção de instituições eficazes e inclusivas (ODS 16).

Ao adotar como referência os ODS, o plano reforça o compromisso de Itaquaquecetuba com uma política de assistência social articulada com os esforços globais por desenvolvimento sustentável, inclusão social, equidade e garantia de direitos. Essa perspectiva fortalece o papel da assistência social como eixo estruturante na promoção da cidadania e na superação das desigualdades estruturais.

Objetivos	Ações	Metas	Prazo	Parceiros	ODS
Garantir o contínuo aperfeiçoamento do SUAS.	Tramitar e aprovar o Projeto de Lei do SUAS.	Aprovar Lei do SUAS	2026	Poder Legislativo Municipal. Secretaria de Assuntos Jurídicos	ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis
	Tramitar e aprovar a Regulamentação dos Benefícios Eventuais.	Aprovar a Regulamentação dos Benefícios eventuais	2026	Poder legislativo municipal. Secretaria de Assuntos Jurídicos	ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis
	Adequar às equipes de referências de acordo com RH NOB-SUAS através de concurso público	Ajustar em 80% as questões relacionadas aos recursos humanos da SEMAS, conforme as orientações do SUAS e Organograma da Secretaria de Assistência Social	2026 2027 2028 2029	Secretaria de Administração	ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes



		<p>Divulgar documento técnico que recomende e oriente a contratação de profissionais pelas OSCs por meio do regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).</p> <p>Criar recomendação municipal que oriente contratação via CLT para profissionais das OSCs, evitando uso indevido de MEI e garantindo direitos trabalhistas.</p> <p>Incluir a recomendação em 30% dos chamamentos públicos para celebração de parcerias entre o poder público e organizações da sociedade civil.</p> <p>Será considerado como critério de valorização, para fins de pontuação ou seleção da proposta, o compromisso da organização proponente com a contratação de profissionais sob o regime da</p>	2026 2027 2028 2029		ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico
--	--	--	------------------------------	--	--



		Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).			
	Elaborar lei que garanta os fóruns municipais com temas ligados à Assistência Social	<p>Garantir, até 2027, a realização anual de, no mínimo, 1 fórum municipal temático com ampla divulgação e participação de usuários, trabalhadores e entidades da rede socioassistencial, mesmo antes da aprovação da lei.</p> <p>Elaborar e apresentar, até dezembro de 2026, minuta de projeto de lei que institua os fóruns municipais temáticos de Assistência Social como instâncias consultivas e de participação popular.</p> <p>Encaminhar, até agosto de 2027, à Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, o projeto de lei que</p>	2026 2027 2028 2029		ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes



		institui os fóruns municipais temáticos de Assistência Social.			
	Garantir a previsão de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para assegurar os reajustes periódicos dos valores repassados às entidades da sociedade civil, com base na atualização da remuneração de trabalhadores contratados sob o regime celetista, contemplando encargos trabalhistas e previdenciários, conforme a NOB-RH/SUAS e a legislação vigente.	Realizar, até dezembro de 2026, levantamento técnico-financeiro das parcerias vigentes com entidades da sociedade civil, identificando discrepâncias entre os repasses e os custos reais de execução, com ênfase nos encargos celetistas.	2026 2027 2028 2029		ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico
	Atualizar a lei dos Conselhos Tutelares	Protocolar o projeto de lei na Câmara Municipal até agosto de 2026, com articulação política para sua tramitação	2026 2027	Poder Legislativo municipal	ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes



		e aprovação até o fim do exercício legislativo.			
Implantar o Núcleo de Educação Permanente de Itaquaquecetuba (NEPI)	Tramitar e aprovar o Plano de Educação Permanente Municipal com base na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS	Efetivação do NEPI	2026	Poder Legislativo municipal. Secretaria de Assuntos Jurídicos	ODS 4 – Educação de Qualidade
	Compor a Equipe Técnica que atuará no NEPI	Efetivação do NEPI	2026		ODS 4 – Educação de Qualidade
	Estruturar e qualificar as condições de trabalho investindo na valorização e educação permanente dos profissionais, em cumprimento do Plano de Educação Permanente Municipal com base na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS	Efetivação do NEPI	2026 2027 2028 2029		ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico



Fortalecer o princípio da intersetorialidade no âmbito da gestão municipal do SUAS.	Elaborar, aprovar e divulgar Protocolo de Atendimento a Violações de Direitos de crianças e adolescentes - Lei 13.431/2017	Instituir protocolo intersetorial de escuta especializada no município.	2026	Rede Intersetorial (Saúde, Educação e Segurança Pública)	ODS 3 – Saúde e Bem-Estar
	Capacitar equipes do CREAS, Conselho Tutelar, CRAS e rede intersetorial (Saúde, Educação, Segurança Pública) para utilização do Protocolo de Atendimento a Violações de Direitos de crianças e adolescentes - Lei 13.431/2017	Capacitar 60% das equipes envolvidas na notificação e encaminhamento dos casos de violação de direitos.	2026 2027 2028 2029	Rede Intersetorial (Saúde, Educação e Segurança Pública)	ODS 4 – Educação de Qualidade
	Implementar a parceria com o setor técnico do Poder Judiciário e o Sistema de Garantia de Direitos, para discussão e estudos de casos.	Implantar e garantir, a utilização efetiva do fluxo de atendimento e acompanhamento dos usuários. Garantir encontros trimestrais de discussões de casos.	2026 2027 2028 2029	Poder Judiciário Sistema de Garantia de Direitos.	
	Fortalecer a	Ampliar a cobertura	Aumentar em 20% o	2026	Organizações



Proteção Social Básica	das ações do PAIF.	número de famílias acompanhadas até 2026.	2027 2028	da Sociedade Civil (OSCs)	Erradicação da Pobreza
	Ampliar a cobertura dos SCFV.	Garantir 70% de cobertura de serviços socioassistenciais nos territórios prioritários. Garantir pelo menos 50% do público prioritário no SCFV.	2026 2027 2028 2029	Organizações da Sociedade Civil (OSCs) Conselhos de direitos (CMDCA, CMAS)	ODS 1 – Erradicação da Pobreza ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis
	Garantir acessibilidade nos SCFV	Realizar diagnóstico de acessibilidade em 100% das unidades do SCFV até dezembro de 2026, identificando barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais. Assegurar que, até o final de 2027, ao menos 70% das unidades do SCFV estejam parcialmente adaptadas e 100%	2026 2027 2028 2029	Secretaria da Educação	ODS 10 – Redução das Desigualdades



		<p>com plano de acessibilidade aprovado e em execução.</p> <p>Capacitar, até dezembro de 2026, 100% dos orientadores e facilitadores do SCFV sobre atendimento inclusivo e comunicação acessível.</p>			
	Investir na melhoria da infraestrutura dos CRAS, promovendo ambientes mais adequados, acessíveis e funcionais.	<p>Garantir infraestrutura adequada em 100% das unidades</p> <p>Fazer manutenção das unidades de forma regular.</p>	<p>2026</p> <p>2027</p> <p>2028</p> <p>2029</p>	<p>Secretaria de Obras.</p> <p>Secretaria de Serviços Urbanos</p>	<p>ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis</p>
	Implantação de mais duas (02) unidades de CRAS.	<p>Garantir a implantação de 2 unidades de CRAS para ampliação da cobertura territorial da proteção social básica e o acesso da população aos</p>	<p>2027</p> <p>2028</p> <p>2029</p>		<p>ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis</p>



		serviços socioassistenciais.			
	Implantar uma equipe volante composta por profissionais capacitados para o atendimento das comunidades tradicionais e territórios de difícil acesso.	Garantir dois (02) técnicos de nível superior e um orientador social exclusivos da equipe. Assegurar no mínimo uma capacitação específica de povos tradicionais.	2027 2028		ODS 10 – Redução das Desigualdades
	Qualificar os profissionais da Proteção Social Básica para o acompanhamento das famílias.	Ofertar no mínimo 3 capacitações temáticas voltadas aos profissionais da Proteção Social Básica, com foco no aprimoramento das estratégias de acompanhamento familiar, fortalecimento de vínculos e registro qualificado das intervenções."	2026 2027 2028		ODS 4 – Educação de Qualidade
	Garantir a execução de todas as ações	Acompanhar no mínimo 60% das famílias prioritárias	2026 2027 2028		ODS 1 –



	do PAIF	referenciadas em cada unidade de CRAS.	2029		Erradicação da Pobreza
	Fortalecer o acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Realizar 1 capacitação anual aos profissionais de referência, para o acompanhamento das condicionalidades do PBF. Realizar mensalmente ações de acompanhamento das condicionalidades	2026 2027 2028 2029		ODS 4 – Educação de Qualidade
	Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Compor a equipe técnica necessária à execução do Serviço e/ou parceria. Serviço implantado funcionamento, de acordo com as Orientações Técnicas	2027 2028		ODS 10 – Redução das Desigualdades
		Capacitar a Equipe	2026		ODS 4 –



	Qualificar o Programa Criança Feliz	Técnica para o desenvolvimento do Programa. Programa implantado e em funcionamento, segundo as orientações técnicas. Atender 100% do público pactuado	2027 2028 2029		Educação de Qualidade ODS 3 – Saúde e Bem-Estar
	Disponibilizar transporte regular e acessível para viabilizar o acesso de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade aos Serviços de Proteção Social Básica, especialmente ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de	Mapear os territórios com maior dificuldade de acesso aos CRAS e unidades de SCFV. Implantar ao menos 01 rota de transporte regular por território identificado como prioritário, atendendo no mínimo 50% da demanda identificada.	2027 2028	Secretaria de Mobilidade Urbana	ODS 1 – Erradicação da Pobreza ODS 10 – Redução das Desigualdades



	Vínculos (SCFV), conforme diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, assegurando a oferta com equidade nos territórios de maior vulnerabilidade e difícil locomoção.			
	Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos.	Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adultos no município com a formação de, no mínimo, 02 grupos ativos atendendo 30 adultos em situação de vulnerabilidade social, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de atividades socioeducativas regulares.	2028 2029	ODS 10 – Redução das Desigualdades



Fortalecer a Proteção Social Especial	Qualificar o atendimento especializado a pessoas em situação de rua.	Garantir acompanhamento sistemático de acordo com as Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop	2026 2027 2028 2029		ODS 1 – Erradicação da Pobreza
	Garantir na estrutura física do Centro Pop as condições de salubridade, segurança, acessibilidade e adequação do ambiente às exigências técnicas.	Iniciar as obras de adequação até abril de 2026 e garantir que, até dezembro de 2026 o Centro Pop esteja 100% adequado aos parâmetros técnicos exigidos pelas normativas do SUAS.	2026		ODS 10 – Redução das Desigualdades
	Desenvolver, para o público alvo do CENTRO POP, atividades de expressão e ressignificação de vivência.	Formar, com os usuários, grupos de reflexão e troca de experiências. Ofertar atividades de produção cultural e esportiva	2026 2027 2028 2029		ODS 10 – Redução das Desigualdades



		Realizar, anualmente, no mínimo dois (02) projetos para o público do CENTRO POP.			
	Ampliar horário de funcionamento do SEAS.	Garantir ao menos 6 horas adicionais. Aumentar em 30% as abordagens sociais realizadas Garantir a contratação da equipe técnica para cobertura do novo horário até o primeiro semestre de 2026.	2026	Organizações da Sociedade Civil (OSC)	ODS 10 – Redução das Desigualdades ODS 1 – Erradicação da Pobreza
	Garantir o registro das abordagens realizadas através de um sistema móvel de georreferenciamento .	Gerar relatórios mensais automatizados a partir do sistema, subsidiando a Vigilância Socioassistencial e o planejamento de rotas estratégicas a partir do segundo	2026 2027	Organizações da Sociedade Civil (OSC)	ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico



		<p>semestre de 2026.</p> <p>Capacitar 100% da equipe do SEAS no uso da ferramenta até o início de 2026, com treinamentos presenciais.</p> <p>Garantir que, até março de 2027, 100% das abordagens realizadas estejam sendo registradas eletronicamente, com dados de localização, data, hora, perfil da pessoa abordada e encaminhamentos realizados.</p>			
	Sensibilizar a comunidade local sobre o trabalho realizado pela equipe de abordagem social.	Realizar ao menos 2 ações de sensibilização por ano (1 por semestre), como rodas de conversa, oficinas, palestras, ou campanhas informativas, em escolas, praças, unidades de saúde,	2026 2027 2028 2029		ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis



		<p>feiras ou espaços públicos.</p> <p>Avaliar a percepção da comunidade sobre o SEAS antes e depois das ações por meio de formulário simples ou enquete online, para verificar mudanças de entendimento e ampliar estratégias de comunicação.</p>			
Implantar mais 1 CREAS no Município		<p>Realizar estudo de viabilidade técnica e territorial até junho de 2026, com base nos dados da Vigilância Socioassistencial, volume de demandas, distância entre territórios e população referenciada.</p> <p>Elaborar e aprovar o projeto arquitetônico e funcional da nova unidade até dezembro de 2026,</p>	2026 2027 2028 2029		ODS 10 – Redução das Desigualdades



		respeitando os parâmetros do MDS e as normativas da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.			
	Disponibilizar transporte regular e acessível para viabilizar o acesso de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade aos Serviços de Proteção Social Especial, especialmente ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e conforme diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, assegurando a oferta com equidade nos territórios de maior vulnerabilidade e	Mapear os territórios com maior dificuldade de acesso ao CREAS. Implantar ao menos 01 rota de transporte regular por território identificado como prioritário, atendendo no mínimo 50% da demanda identificada.	2027 2028	ODS 1 – Erradicação da Pobreza ODS 10 – Redução das Desigualdades	



	difícil locomoção.				
	Implantar 1 Casa de Passagem.	Realizar diagnóstico técnico e territorial da demanda por acolhimento provisório até março de 2026, com base em dados do SEAS, CREAS, e rede socioassistencial, para definir perfil prioritário e capacidade de atendimento da unidade. Garantir ao menos 20 vagas Implantar e iniciar o funcionamento da Casa de Passagem até dezembro de 2027.	2027 2028 2029	Organizações da Sociedade Civil (OSCAs)	ODS 3 – Saúde e Bem-Estar
	Implantar uma Instituição de Longa Permanência (ILPI) Municipal.	Realizar estudo técnico e levantamento da demanda até dezembro de 2026, com base em dados da Vigilância	2029	Organizações da Sociedade Civil (OSCAs)	ODS 3 – Saúde e Bem-Estar

	<p>Socioassistencial, CREAS, CRAS, Saúde e rede de proteção ao idosos</p> <p>Garantir ao menos 20 vagas</p> <p>Implantar e iniciar o funcionamento da ILPI até dezembro de 2029.</p>			
Ampliar vagas para o Serviço regional de residência inclusiva.	<p>Firmar parceria com consórcio regional ou município sede da residência, assegurando cofinanciamento.</p> <p>Garantir no mínimo 6 vagas</p>	2027 2028 2029	CONDEMAT	ODS 3 – Saúde e Bem-Estar
Implantar o Serviço de Proteção Social Especial no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	<p>Compor a Equipe Técnica necessária à execução do Serviço e/ou parceria</p> <p>Serviço implantado funcionamento, de acordo com as Orientações</p>	2027 2028		ODS 3 – Saúde e Bem-Estar ODS 10 – Redução das Desigualdades



		Técnicas			
	Avaliar demanda para implementação de República para Jovens	Realizar diagnóstico local sobre a demanda de jovens egressos de acolhimento e vulnerabilidade social com perfil para o serviço.	2026 2027		ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis
	Prevenir casos de violação de direitos de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.	Realizar no mínimo 5 campanhas anuais, na temática da violação de direitos	2026 2027 2028 2029		ODS 10 – Redução das Desigualdades
	Efetivação da metas do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil	Executar, até no mínimo 80% das ações previstas no Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, com monitoramento semestral dos avanços, articulação intersetorial e registro sistemático das ocorrências e encaminhamentos realizados.	2026 2027 2028 2029		ODS 10 – Redução das Desigualdades



	Fortalecer o atendimento dos/as adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	Aplicar os objetivos, ações e metas definidas no Plano Decenal de Atendimento às Medidas Socioeducativas Cumprir 100% das metas do Plano Decenal.	2026 2027 2028 2029		ODS 10 – Redução das Desigualdades ODS 3 – Saúde e Bem-Estar
Implantar o Setor de Vigilância Socioassistencial no Órgão Gestor	Garantir a ampliação da equipe técnica com profissionais de forma exclusiva.	Equipe mínima composta por 1 Coordenador Técnico da Vigilância Socioassistencial, 2 técnicos de nível superior, 1 analista de dados ou ciências sociais e 1 técnico administrativo.	2026 2027 2028 2029		
Fortalecer a Vigilância Socioassistencial	Alimentar de forma padronizada os sistemas informatizados de gestão municipal, estadual e federal (SUAS Fácil, SIPIA, RMA e outros).	Garantir que 100% dos atendimentos registrados nos sistemas estejam compatíveis, sem divergências entre as bases de dados.	2026 2027 2028 2029		ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis



	Capacitar continuamente os trabalhadores do SUAS referente a padronização das informações.	Capacitar ao menos 80% da equipe técnica anualmente.	2026 2027 2028 2029		ODS 4 – Educação de Qualidade
	Realizar o monitoramento e a avaliação periódica dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.	Realizar 2 ciclos de avaliação por ano nos equipamentos	2026 2027 2028 2029		ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes
	Manter o mapa das unidades e instituições socioassistenciais governamentais e não governamentais em sistema de georreferenciamento .	Manter atualizado o mapa das unidades e instituições socioassistenciais governamentais e não governamentais no sistema de georreferenciamento com revisão semestral das informações de localização e funcionamento.	2026 2027 2028 2029		ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis



	Criação de Indicadores de Dados Territoriais e Painéis Visuais no Âmbito do SUAS.	Elaborar e validar um conjunto mínimo de 10 indicadores territoriais relacionados a vulnerabilidades sociais, cobertura de serviços, benefícios e violações de direitos. Atualizar os painéis a cada trimestre, garantindo que os dados refletem as realidades locais, contribuindo para decisões baseadas em evidências.	2026 2027 2028 2029		ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis
	Realizar diagnóstico local sobre a demanda de idosos com perfil para Centro Dia	Identificar e mapear todos os serviços e equipamentos que atendem pessoas idosas no território (CRAS, CREAS, unidades de saúde, instituições de longa permanência, entre outros) até novembro de 2026. Levantar o número estimado de pessoas idosas com	2026 2027		ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis



		<p>grau de dependência leve a moderado e em situação de vulnerabilidade social, a partir de cadastros existentes (CadÚnico, prontuários do CRAS/CREAS, Saúde) até outubro de 2026.</p> <p>Produzir relatório técnico com análise dos dados coletados e recomendação sobre a viabilidade de implantação do Centro-Dia, até dezembro de 2026</p>			
	Reordenamento do território de abrangência dos CRAS, frente à sobrecarga de determinadas unidades, como o CRAS Morro Branco.	<p>Mapear territórios com sobreposição ou vazios de cobertura, com foco nos indicadores de vulnerabilidade social, até setembro de 2026</p> <p>Revisar e propor novo desenho territorial para a</p>	2026 2027	<p>ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis</p> <p>ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p>ODS 1 – Erradicação da</p>	



		<p>divisão de abrangência dos CRAS, garantindo equilíbrio entre demanda e capacidade de atendimento, até o primeiro semestre de 2027.</p> <p>Implementar o novo reordenamento territorial, com atualização dos redesenhos das áreas de referência das unidades, até o final de 2027.</p>			Pobreza
Fortalecer o Controle Social	Garantir a realização das conferências e pré-conferências municipais dos principais conselhos ativos.	Realizar 100% das conferências municipais previstas para o ano, garantindo a participação dos principais conselhos e ampla divulgação junto à sociedade civil.	2026 2027 2028	COMAS, CMDCA, Conselho do Idoso, Conselho da Pessoa com Deficiência, COMPIR e outros.	ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes ODS 1 – Erradicação da Pobreza
	Garantir a	Garantir espaço	2026		ODS 8 –



	infraestrutura para o funcionamento dos conselhos de direitos.	físico adequado, equipamentos e apoio administrativo para o pleno funcionamento dos conselhos de direitos.	2027 2028 2029		Trabalho Decente e Crescimento Econômico
	Qualificar o COMAS e demais conselhos para o aprimoramento das suas funções.	Realizar no mínimo 1 capacitação anual para membros do COMAS e demais conselhos de direitos, visando o fortalecimento da atuação no controle social, na deliberação e no acompanhamento das políticas públicas. Elaborar e aprovar o regimento interno atualizado do COMAS e demais conselhos até dezembro de 2026, garantindo regras claras sobre funcionamento, composição e atribuições.	2026 2027 2028 2029	COMAS, CMDCA, Conselho do Idoso, Conselho da Pessoa com Deficiência, COMPIR e outros.	ODS 4 – Educação de Qualidade



	<p>Garantir o funcionamento pleno dos conselhos com reuniões periódicas de acordo com as deliberações de cada conselho.</p> <p>Assegurar a realização de 100% das reuniões ordinárias e extraordinárias previstas nos regimentos internos dos conselhos ativos, com registro em ata e quórum mínimo garantido.</p> <p>Garantir a participação de, no mínimo, 80% dos conselheiros nas reuniões ordinárias e extraordinárias ao longo do ano, com registros de presença e atas arquivadas.</p>	<p>2026</p> <p>2027</p> <p>2028</p> <p>2029</p>	<p>COMAS, CMDCA, Conselho do Idoso, Conselho da Pessoa com Deficiência, COMPIR e outros.</p>	<p>ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis</p> <p>ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p>ODS 1 – Erradicação da Pobreza</p>
--	---	---	--	---



	<p>Criar e divulgar projetos e ações educativas que incentivem a população a conhecer e participar ativamente dos Conselhos Municipais de políticas públicas.</p>	<p>Implementar um projeto educativo com foco em controle social, políticas públicas e funcionamento dos conselhos, incluindo oficinas, rodas de conversa e campanhas digitais.</p>	<p>2026</p>		<p>ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis</p>
--	---	--	-------------	--	--



		<p>Desenvolver meios para avaliação e sugestões em todos os CRAS, CREAS, unidades de SCFV e demais equipamentos socioassistenciais.</p> <p>Canal de escuta para coleta de avaliação dos serviços, sugestões e apontamentos.</p>	<p>2026</p> <p>2027</p> <p>2028</p> <p>2029</p>		<p>ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis</p>
--	--	---	---	--	--



Estruturar setor de comunicação, focado nas redes sociais ou outros canais de divulgação.	Criar instrumentos permanentes de divulgação dos direitos socioassistenciais para a comunidade em geral, e em particular para os usuários da política.	Implantar, até o final de 2026, pelo menos 1 canal permanente de informação em cada unidade do CRAS, CREAS e demais equipamentos da assistência social. Criar uma seção fixa e atualizada sobre direitos socioassistenciais nas redes sociais oficiais da Prefeitura ou da Secretaria de Assistência Social, até o segundo semestre de 2026 Lançar uma campanha anual de informação e orientação à população usuária, com materiais em redes sociais, rádios comunitárias, escolas e eventos públicos, até junho de cada ano.	2026 2027 2028 2029	Departamento de Comunicação	ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis
---	--	---	------------------------------	-----------------------------	---



		Produzir e disponibilizar cartilhas informativas (físicas e/ou digitais) com a relação dos serviços públicos disponíveis no município, incluindo endereços, horários de funcionamento e contatos das unidades do SUAS, com ampla distribuição em equipamentos públicos e canais digitais oficiais.	2026 2027	Departamento de Comunicação	
	Ampliar o alcance das informações sobre o SUAS, usando plataformas digitais de áudio e vídeo de forma criativa e envolvente com participação de intérpretes de libras.	Produzir e publicar, até o final de 2027, vídeos educativos e informativos sobre o SUAS, com linguagem simples, recursos visuais e presença de intérpretes de Libras. Realizar campanhas trimestrais de divulgação, incluindo		ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes	



		parcerias com escolas, CRAS e outras instituições para ampliar a audiência e participação do público-alvo.			
Monitoramento e Avaliação do SUAS	Criar fluxo de Monitoramento e Avaliação do SUAS.	Elaborar, com participação das equipes técnicas, um fluxo padronizado de monitoramento e avaliação (com etapas, responsáveis e periodicidade), até dezembro de 2026	2026 2027 2028 2029		ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes
	Definir parâmetros do monitoramento, com especificação de indicadores, prazos e critérios.	Elaborar e padronizar os instrumentais técnicos utilizados, garantindo sua adequação à realidade local e à organização dos serviços. Elaborar e divulgar um documento oficial com os parâmetros de	2026 2027 2028 2029		



		monitoramento definidos, com linguagem acessível e aplicável à gestão local, até o final de 2026.			
	Orientar, a partir dos resultados do monitoramento, as adequações necessárias ao bom desenvolvimento dos Serviços, Programas e Projetos	Elaborar relatório técnico com base nos resultados do monitoramento, contendo orientações para adequações nos Serviços, Programas e Projetos da rede socioassistencial, promovendo ajustes contínuos para o aprimoramento da oferta e da qualidade do atendimento.	2026 2027 2028 2029		ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Ampliar o quadro de Recursos Humanos da Secretaria conforme cronograma contido na reforma	Contratar profissionais de acordo com as orientações da reforma administrativa municipal.	Profissionais efetivos	2027 2028 2029		



administrativa municipal.					
Qualificar a equipe de motoristas da SEMAS	Realizar capacitações com as temáticas: Condução defensiva; Cuidados com o veículo; Estrutura organizacional e funcional da SEMAS e Relações humanas.	Realizar ao menos 1 capacitação por ano. 100% dos profissionais qualificados para o serviço.	2026 2027 2028 2029	Secretaria de Mobilidade Urbana	ODS 4 – Educação de Qualidade
	Contratar no mínimo dois (02) novos motoristas para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com foco no apoio logístico às equipes e serviços	Profissionais Efetivos	2027 2028	Secretaria de Administração	
Monitorar a situação das crianças e adolescentes em situação de acolhimento no Município.	Alimentar o cadastro, com registro de todas as crianças e adolescentes acolhidos/as no Município. Aprimorar a	Alcançar 100% de registro atualizado das crianças e adolescentes acolhidos/as no município com inserção de dados em planilha no prazo	2026 2027 2028 2029	Organizações da Sociedade Civil (OSC)	ODS 3 – Saúde e Bem-Estar



	<p>comunicação entre Serviço de Acolhimento e CREAS nos acolhimentos, desacolhimentos e estudos de caso.</p> <p>Instituir a prática de gestão de vagas pelo Órgão Gestor.</p>	<p>máximo de 7 dias após o ingresso no serviço.</p> <p>Gestão de 100% das vagas dos serviços de acolhimento pelo Órgão Gestor.</p>			
Qualificar os serviços prestados pelos Conselheiros Tutelares	<p>Elaborar plano de melhorias prediais e de estrutura com participação dos Conselheiros e CMDCA</p> <p>Executar reformas e adequações nas estruturas físicas das unidades.</p>	<p>Realizar manutenção em 100% das unidades do Conselho Tutelar, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e atendimento ao público.</p> <p>Assegurar que 100% das unidades do Conselho Tutelar estejam equipadas com mobiliário, computadores, internet e materiais de expediente compatíveis com as demandas de</p>	2026 2027 2028 2029	CMDCA Conselho Tutelar	ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico



		trabalho.			
	Capacitação dos Conselheiros Tutelares.	Garantir a participação 100% dos Conselheiros Tutelares em cursos de capacitação externa priorizando temas relacionados à garantia de direitos e atendimento qualificado.			ODS 4 – Educação de Qualidade
Fortalecer as ações do Cadastro Único	Implantação do Cadastro Único itinerante.	Expandir o atendimento do Cadastro Único itinerante para alcançar no mínimo 80% das localidades de difícil acesso do município, garantindo a inclusão aos programas de transferência de renda para populações em situação de vulnerabilidade.	2026 2027 2028 2029		ODS 1 – Erradicação da Pobreza



	Manter taxa de atualização cadastral acima da média nacional.	Atualizar acima da média nacional os cadastros com mais de 2 anos	2026 2027 2028 2029	MDS	ODS 1 – Erradicação da Pobreza
	Manter taxa de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família acima da média nacional	Garantir que 100% dos profissionais da saúde responsáveis pelo acompanhamento realizem o registro de forma adequada e estejam informados para orientar os usuários sobre as condicionalidades do Programa. Garantir a participação em 100% das reuniões da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família	2026 2027 2028 2029	Secretaria de Saúde	ODS 3 – Saúde e Bem-Estar
	Manter taxa de acompanhamento das condicionalidades de Educação do	Assegurar que 100% das escolas da rede pública municipal e estadual informem mensalmente a frequência escolar	2026 2027 2028 2029		ODS 4 – Educação de Qualidade



	Programa Bolsa Família acima da média nacional	dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família.			
Primeira Infância no Suas	Implementar projeto específico de primeira Infância nos CRAS	Elaborar e aprovar, o plano municipal de ação intersetorial para a primeira infância no SUAS. Implantar o projeto de primeira infância em 100% dos CRAS do município até o final do primeiro ano de vigência do plano. Capacitar 100% dos profissionais envolvidos na execução do projeto até o final do primeiro ano de vigência do plano	2026 2026 2026	Secretarias: Educação, Saúde, Lazer, Esporte, Cultura, Governo, Política para Mulheres, Direitos Humanos e Cidadania	ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico ODS 1 – Erradicação da Pobreza ODS 4 – Educação de Qualidade



Emergências e Calamidade Pública	Elaborar plano emergencial para atuação nos períodos de frio intenso, articulando as redes de assistência social, saúde e segurança pública.	<p>Mapear pontos de concentração de pessoas em situação de rua no município</p> <p>Ampliar o horário e a frequência das abordagens sociais noturnas, com equipe técnica capacitada.</p> <p>Disponibilizar vagas emergenciais em unidade de acolhimento, com estrutura adequada (colchões, cobertores, higiene, alimentação).</p> <p>Distribuir kits emergenciais com cobertores, roupas de frio, alimentos e itens de higiene.</p> <p>Criar e divulgar canais de contato para que a população possa acionar as equipes.</p>			ODS 3 – Saúde e Bem-Estar ODS 10 – Redução das Desigualdades
----------------------------------	--	---	--	--	---



	<p>Implantar o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências</p>	<p>Capacitar 100% das equipes de referência da assistência social para atuação em emergências e calamidades.</p> <p>Garantir a contratação de recursos humanos permanente ou emergencial para atuação nas situações de emergência.</p>		<p>ODS 3 – Saúde e Bem-Estar</p> <p>ODS 10 – Redução das Desigualdades</p>
	<p>Elaborar plano municipal de contingência anualmente com a participação da assistência social, defesa civil, saúde e outros órgãos envolvidos.</p>	<p>Atender 100% das famílias afetadas por situações de calamidade ou emergência no município.</p> <p>Distribuir benefícios eventuais (alimentos, vestuário, material de higiene) a pelo menos 90% das famílias desabrigadas ou desalojadas, conforme critérios da</p>		<p>ODS 3 – Saúde e Bem-Estar</p> <p>ODS 10 – Redução das Desigualdades</p>

		<p>LOAS e da regulamentação local.</p> <p>Estruturar abrigo emergencial que atenda 100% da demanda de munícipes desalojados em função de enchentes e deslizamentos.</p>			
--	--	---	--	--	--

A partir da análise de indicadores sociais, dados territoriais e da escuta qualificada realizada junto aos equipamentos do SUAS, a Vigilância Socioassistencial identificou importantes déficits que comprometem a efetividade da rede de proteção social no município.

Destacamos, inicialmente, a insuficiência de unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Estudos técnicos apontam a necessidade de, ao menos, 9 unidades para cobertura adequada, enquanto atualmente o município conta com apenas 5 CRAS em funcionamento, o que gera sobrecarga no atendimento, especialmente em bairros com alta vulnerabilidade social, como Monte Belo, Jardim Miray, Vila Virgínia e Piratininga – territórios com elevada densidade populacional e indicadores socioeconômicos críticos. No âmbito da proteção especial, o CREAS registra alta demanda nos acompanhamentos, dificultando a qualidade e a regularidade das intervenções junto a famílias em situação de violação de direitos. Soma-se a isso a ausência de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) conveniada ou regionalizada, o que compromete o atendimento à população idosa sem retaguarda familiar.

Verifica-se também a necessidade de ampliação das vagas em Residências Inclusivas regionalizadas, destinadas a pessoas com deficiência em situação de

dependência, bem como a implantação de uma Casa de Passagem com capacidade média de 20 vagas, visando acolher provisoriamente adultos e famílias em situação de rua ou desabrigado.

Outro ponto crítico é a cobertura limitada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com escassez de unidades em áreas de difícil acesso e grande vulnerabilidade. A ampliação desses serviços é estratégica para a prevenção de riscos sociais, especialmente para crianças, adolescentes e idosos.

Por fim, observa-se que alguns equipamentos operam com equipe técnica aquém dos padrões mínimos estabelecidos, especialmente no que se refere ao número de assistentes sociais e psicólogos, comprometendo a efetividade dos serviços e a elaboração de planos de atendimento individualizados ou familiares.

A seguir, apresentam-se as ações, metas e prazos definidos para o período de vigência deste plano, de forma alinhada às prioridades locais, às diretrizes nacionais do SUAS e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

8. RECURSOS FINANCEIROS

Nos últimos anos, o orçamento destinado à Assistência Social no município de Itaquaquecetuba tem apresentado um crescimento significativo, refletindo o reconhecimento da importância dessa política pública para o enfrentamento das desigualdades sociais e a garantia de direitos à população em situação de desproteção social.

Em 2022, os investimentos totalizaram R\$ 17.542.553,23. No ano seguinte, 2023, houve um acréscimo considerável, elevando o orçamento para R\$ 20.471.893,63, o que representa um aumento de 16,7%. Esse crescimento ganhou ainda mais fôlego em 2024, quando o orçamento da Assistência Social atingiu R\$ 27.836.412,20 — um salto de 36% em relação ao ano anterior.

Para 2025, o orçamento previsto é de R\$ 23.557.759,84, representando uma retração de 15,4% em comparação a 2024. Apesar da redução, o valor ainda se mantém acima dos níveis observados até 2023, o que demonstra o esforço contínuo do município em manter o fortalecimento da rede socioassistencial.

Essa alocação orçamentária está alinhada a uma estratégia municipal de ampliação e qualificação dos serviços ofertados, incluindo a implantação do Acolhimento Municipal para Adultos e Famílias, bem como a intensificação de programas como o PAIF, o Cadastro Único, as ações com população em situação de rua e os programas de capacitação voltados à inclusão produtiva.

A evolução dos investimentos revela o compromisso do município em garantir a proteção social básica e especial, especialmente em um contexto de agravamento das desigualdades pós-pandemia, aumento da pobreza urbana e maior demanda por serviços públicos nas periferias da cidade.

Mantendo-se o compromisso com a assistência social e considerando as variações anteriores, estima-se que o orçamento de 2026 possa atingir cerca de R\$ 28,27 milhões, representando uma recuperação e novo impulso na expansão dos serviços. Essa projeção reflete uma expectativa de retomada do crescimento, impulsionada pela ampliação dos equipamentos públicos e pela intensificação de programas estruturantes como o PAIF, Cadastro Único, atendimento à população em situação de rua e ações de educação permanente.

Essa trajetória crescente de investimentos deverá ser acompanhada por mecanismos de monitoramento e avaliação contínua das ações, para que os recursos públicos resultem efetivamente em impactos positivos na vida da população. A consolidação de um sistema de indicadores territoriais, o fortalecimento do controle social e a profissionalização das equipes são elementos essenciais para garantir que esse avanço orçamentário se traduza em qualidade de atendimento, cobertura ampliada e proteção integral aos cidadãos.

O Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 do município de Itaquaquecetuba preveem a manutenção do compromisso com a

política de Assistência Social, assegurando dotações específicas para os programas, serviços e benefícios socioassistenciais. As peças orçamentárias estabelecem como prioridade a ampliação da cobertura da proteção social, a qualificação da rede e a articulação intersetorial, com previsão de recursos compatíveis com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social e nas pactuações do SUAS.

A execução das ações previstas neste plano contará com recursos financeiros provenientes de fontes municipais, estaduais e federais, conforme disponibilidade orçamentária e planejamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A estimativa de custos para cada ação foi elaborada com base nas metas definidas e considerando a realidade orçamentária local.

Assim, Itaquaquecetuba caminha para um novo patamar de política pública de Assistência Social, em que o planejamento, o investimento e o compromisso social caminham juntos para enfrentar as vulnerabilidades históricas e construir uma cidade mais justa e acolhedora para todos.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Itaquaquecetuba constituem uma dimensão estratégica da gestão do SUAS, fundamentais para garantir a efetividade das ações, a transparência da política pública e o aprimoramento contínuo dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Ele será realizado de forma sistemática, contínua e participativa, por meio da coleta, sistematização e análise de dados quantitativos e qualitativos que permitam acompanhar a execução das metas pactuadas no plano. Essa atividade será conduzida com o suporte da Vigilância Socioassistencial, que atua na produção, análise e disseminação de informações sobre as expressões territoriais da vulnerabilidade e risco social, subsidiando o planejamento, a tomada de decisão e a alocação de recursos.

A avaliação será realizada periodicamente, com foco nos resultados alcançados, nos impactos sociais das ações implementadas e na qualidade dos serviços prestados à população. Esse processo contará com a participação de

gestores, trabalhadores do SUAS, conselheiros, usuários e representantes da sociedade civil, assegurando o controle social e a corresponsabilidade na gestão.

Instrumentos como o Relatório Anual de Gestão, os dados dos sistemas de informação (CadÚnico, SUAS Fácil, CENSO SUAS, RMA, entre outros), os relatórios de execução das parcerias com as OSCs, e as análises produzidas pela Vigilância Socioassistencial serão fundamentais para subsidiar essas etapas.

Além disso, o monitoramento e a avaliação dialogam com os princípios da intersetorialidade, assegurando que as políticas públicas atuem de forma integrada nos territórios, fortalecendo a proteção social e a resposta às situações de vulnerabilidade, com foco na equidade e na inclusão.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Assistência Social de Itaquaquecetuba para o período de 2026 a 2029 representa um compromisso coletivo com a construção de uma cidade mais justa, solidária e comprometida com os direitos de quem mais precisa. Ao longo do processo de elaboração deste plano, buscamos ouvir diferentes vozes, reunir dados, refletir sobre os desafios vivenciados nos territórios e projetar caminhos possíveis para fortalecer a política de assistência social em nosso município.

Itaquaquecetuba convive com desigualdades históricas e demandas sociais complexas que desafiam cotidianamente a política de assistência social. Diversos territórios do município apresentam altos índices de vulnerabilidade, refletidos na precariedade das condições de vida, dificuldades de acesso a direitos básicos, ausência de infraestrutura adequada e baixa proteção social. Esses desafios se intensificam diante de fatores como o desemprego, a insegurança alimentar, os riscos ambientais e os impactos recorrentes de eventos climáticos extremos. Ao mesmo tempo, cresce a demanda por serviços especializados, especialmente nos casos que envolvem violação de direitos, situações de abandono, trabalho infantil e pessoas em situação de rua, exigindo respostas integradas, qualificadas e em tempo oportuno.

Diante desse cenário, traçamos algumas prioridades para os próximos anos: ampliar e reorganizar os territórios de atendimento dos CRAS, fortalecer os serviços de média e alta complexidade, investir na valorização dos profissionais do SUAS e consolidar a Vigilância Socioassistencial como base para planejar, decidir e agir com mais precisão. Também colocamos como foco a articulação entre políticas públicas e a promoção de ações efetivas de prevenção e proteção, sobretudo voltadas às crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Mais do que um documento técnico, este Plano é um pacto com a vida, com a dignidade e com o direito de cada cidadão de Itaquaquecetuba de ser protegido, respeitado e acompanhado em suas trajetórias. Sua efetivação exigirá esforço contínuo da gestão, parceria entre os entes federativos, financiamento público adequado e, principalmente, o engajamento dos trabalhadores, da rede socioassistencial e da sociedade civil.

Destacamos ainda que o sucesso deste plano está diretamente vinculado à atuação ativa do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), enquanto espaço legítimo de deliberação, fiscalização e controle social da política. A escuta permanente da população usuária e o diálogo com os territórios devem ser princípios orientadores da gestão, garantindo que as decisões tomadas respeitem as diversidades e especificidades locais.

O fortalecimento da intersetorialidade também é central para que as ações da assistência social sejam efetivas e sustentáveis. A articulação com as áreas da saúde, educação, habitação, trabalho, cultura e segurança alimentar é fundamental para enfrentar as múltiplas dimensões da pobreza e da desigualdade.

Concluímos esta etapa certos de que o monitoramento e a avaliação das ações propostas nos permitirão corrigir rumos e fortalecer aquilo que dá certo. O SUAS é dinâmico, vivo e se faz na escuta e no compromisso com as realidades locais. Que este Plano seja, portanto, um instrumento de transformação, e que cada ação planejada aqui se traduza em cuidado, proteção e esperança para a população de Itaquaquecetuba.